

PORANTEM

Em defesa da causa indígena

Ano XLIII • Nº 445
Brasília-DF • Maio 2022

30 Anos da demarcação da Terra Indígena Yanomami e a iminência de um massacre

Antropóloga Luísa Molina explica como o garimpo ilegal incentivado pelo presidente está promovendo destruição sem precedentes nos territórios indígenas

Páginas 4, 5, 6 e 7

Marco temporal não!

Supremo Tribunal Federal (STF) adia novamente sua obrigação legal e ética para a reafirmação da teoria do indigenato no julgamento do RE 1.017.365/SC. Decisão será decisiva para a vida dos povos indígenas do Brasil, bem como ao meio ambiente brasileiro

Páginas 10, 11 e 12

Formação na Luta Indígena

A natureza formativa do Cimi na promoção da compreensão do mundo indígena que questiona nossas estruturas, nossas fronteiras, nosso sistema econômico e nossa forma de ser e estar neste mundo

Página 3

Abraçamos todos os povos indígenas em suas dores e angústias

Por Cimi Regional Norte

O ar brasileiro está ficando rarefeito! Está difícil respirar em um país que sufoca, negligência, incita à violência e assassina sua população com uma política que, abertamente, extermina os povos indígenas.

São inúmeros os casos provocados pelo avanço do garimpo sobre as terras indígenas do Amazonas e Roraima, seja em terras Munduruku, dos povos do Vale do Javari, em terras às margens dos rios Jutai e Japurá no médio Solimões ou nas terras do povo Yanomami. A cada dia que passa, cenários mais aterrorizantes se apresentam nesses e em outros territórios dos povos originários.

Nos últimos dias, o mundo assistiu a mais uma situação de desumanidade, consequente da política genocida assumida pelo Governo Federal. Lideranças do povo Yanomami denunciaram a morte de uma menina de 12 anos após ser estuprada pelos garimpeiros que tomaram conta da comunidade Aracaçá, região de Waikás, e o desaparecimento de outra criança de três anos.

Nos últimos anos, foi crescente as denúncias do aumento assustador de garimpeiros na Terra Indígena Yanomami (TIY): mais de 20 mil garimpeiros e pessoas que dão suporte à atividade ilegal circulam nas terras e rios, intimidando, ameaçando, desmatando, poluindo, violentando e matando.

O Relatório "Yanomami sob Ataque. Garimpo Ilegal na Terra Indígena Yanomami e Propostas para Combatê-lo", das organizações Hutukara Associação Yanomami (HAY) e a Associação Wanasseduume Ye'kwana, resultado de estudos e mapeamentos, registros fotográficos e infográficos, indica que em 2021, o garimpo ilegal avançou 46% em comparação com 2020.

O aumento expressivo do garimpo na Terra Indígena Yanomami aumentou a frequência e a intensidade das ameaças à vida dos povos Yanomami e Ye'kwana. O ano de 2021 foi extremamente trágico para o povo Yanomami, principalmente a partir do mês de maio, com ataques violentos à comunidade Palimiu, na região do rio Uraricoera, e que se estendeu depois a outros lugares.

A livre circulação, pelas florestas, rios e nas comunidades dentro da TIY, de homens a serviço do garimpo, fortemente armados, gera insegurança a quem se opõe ao garimpo, inibindo os indígenas de circularem livremente pelo território e impedindo a normalidade das atividades de auto sustentação.

Os impactos socioambientais decorrentes da invasão garimpeira se multiplicam, comprometendo o acesso ao ambiente adequado, à alimentação saudável e à água potável. A contaminação das águas por mercúrio, diretamente associada ao garimpo, causa danos irreversíveis. Estudos conduzidos em 2014 pela Fundação Oswaldo Cruz constatou que na comunidade de Aracaça, os 92% dos indígenas apresentaram índices elevadíssimos de mercúrio no sangue. Além disso, o relatório da Hutukara mostra que "há notícias de maior incidência de doenças neurológicas entre recém-nascidos nas comunidades".

As pistas comunitárias que deveriam atender às equipes de saúde estão ocupadas para operação e abastecimento do garimpo, postos de saúde completamente abandonados, situações de desvio de medicamentos e vacinas destinadas aos indígenas para atendimento de garimpeiros.

Os documentos também apontam que o garimpo é responsável pelo aliciamento e abuso sexual nas imediações

das comunidades indígenas, o que mostra que o recente crime cometido contra a menina Yanomami não é um caso isolado. Em 2020, já se teve registros de crimes de abuso sexual e mortes cometidos por garimpeiros.

A última denúncia feita pelo Conselho Distrital de Saúde Indígena Yanomami e Ye'kwana (Condisi YY), em 29 de abril de 2022, foi o sequestro de um indígena Yanomami recém-nascido levado para a cidade por um garimpeiro.

Apesar de tantas denúncias e de tantos crimes, mesmo com sucessivas decisões judiciais proferidas em diversas instâncias do poder judiciário brasileiro desde 2018 e da adoção de Medidas Cautelares por parte da Comissão Interamericana de Direitos Humanos em 2020, todas elas obrigando a União a atuar na proteção da TI Yanomami, incluindo a retirada dos garimpeiros e o controle do suporte logístico e empresarial da atividade ilegal, o Estado brasileiro persiste na omissão e na realização de operações pontuais claramente ineficientes.

Diante desse terrível cenário que vem se estendendo há anos, o Conselho Indigenista Missionário (Cimi) manifesta, em primeiro lugar, sua profunda dor e máxima solidariedade ao povo Yanomami por mais esse triste acontecimento. O Cimi pede a adoção de medidas de proteção ao povo originário e ao seu território. Que não seja mais protelada: a retomada de estratégias de proteção territorial consistentes, com operações regulares contra o garimpo e com a manutenção das Bases de Proteção Etnoambientais; as operações de extrusão e repressão à atividades ilegais mediante a inutilização das pistas de pouso clandestinas; a recuperação dos postos de saúde e pistas de voo comunitárias que, hoje, se encontram sob controle dos garimpeiros; a destruição total dos maquinários utilizados na extração de ouro para descapitalizar os empresários que fomentam o crime no território Yanomami; e a concretização de outras medidas apresentadas pela Hutukara Associação Yanomami.

Por fim, fazemos nossas as palavras de Dom Mário Antônio da Silva ao denunciar "a omissão e a responsabilidade do Governo Federal que, ao invés de cumprir seu papel constitucional na defesa dos povos indígenas e de suas terras, incentiva as invasões e coloca na pauta a legalização da mineração em terras indígenas. Tal proposta não passa de uma ilusão enganadora de supostos benefícios. Sofrem os povos indígenas, a natureza, os ribeirinhos e as cidades com os rios e os peixes envenenados pelo mercúrio, e sofrem também as pessoas iludidas que buscam no garimpo um modo de escapar das duras condições de vida, mas encontram servidão, violência, drogas e morte. Deus nos livre dessa maldição!"

Porantinadas

Pressão internacional

A situação em que vivem os Yanomami é tão grave que foi considerada de "extrema gravidade e urgência", com risco de "danos irreparáveis aos seus direitos no Brasil", pela Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH). O órgão solicitou à Corte Interamericana de Direitos Humanos (Corte IDH) uma intervenção com medidas provisórias para proteger os direitos à vida do povo Yanomami, Ye' Kwana e Munduruku, considerando que as ações anunciadas pelo governo até então são "insuficientes" para defender estes povos, que estão expostos a inúmeras ameaças e ataques violentos. Contra a ausência de políticas para garantir a vida desses indígenas, que estão diante da invasão de garimpeiros muitas vezes estimulada pelo próprio Governo Federal, as medidas devem ser "efetivas diante de ameaças, intimidações e atos de violência, as quais incluem aquelas medidas necessárias frente a continuidade de atividades ilegais e de contaminação nos territórios", aponta a Comissão.

Youtuber garimpeiro

A rotina de um dos maiores garimpos do território indígena Yanomami em Roraima, conhecido como garimpo do capixaba, está registrada em mais de 100 vídeos no YouTube. Nos registros é possível ver: barcos a serviço do garimpo, helicópteros carregados, perseguições, dribles à fiscalização, ataques verbais contra os povos indígenas, desmatamento da Floresta Amazônica, críticas à atuação de combate ao garimpo, idolatria ao discurso de ódio do presidente Jair Bolsonaro contra os povos originários e supostas justificativas religiosas que validariam o garimpo ilegal. Sem medo de expor os rostos, ainda que garimpar em terras indígenas seja crime, os vídeos do canal de "Fabio garimpo Junior" mostram os garimpeiros à vontade e orgulhosos da atuação ilegal. Na Terra Indígena Yanomami, segundo as lideranças da Associação Yanomami Hutukara, existem cerca de 20 mil garimpeiros no território. Desde 1992, o território passa por uma série de ataques. Sem fiscalização e atuação efetiva do estado, somada às décadas de fracasso da política indigenista brasileira, as atividades criminosas ganham cada vez mais espaço para se desenvolver livremente, trazendo o rastro de destruição aos povos originários e à floresta brasileira.

Ranking macabro

Das 10 terras indígenas mais pressionadas pelo desmatamento no primeiro trimestre deste ano, cinco estão localizadas em Roraima, aponta estudo publicado pelo Instituto do Homem e Meio Ambiente da Amazônia (Imazon). O levantamento integra o estudo "Ameaça e Pressão de Desmatamento em Áreas Protegidas", que alerta para a falta de proteção aos territórios indígenas e para a urgente necessidade de o estado receber ações de proteção aos povos originários, que estão tendo a vida ameaçada pelas invasões dos desmatadores. Em pesquisas anteriores, era o Pará o estado que mais tinha territórios indígenas nesse ranking. No radar geral, entretanto, se for levando em conta todos os tipos de áreas protegidas na Amazônia, e não apenas as terras indígenas, o Pará o estado com o maior número de territórios entre os mais pressionados no trimestre, diz o estudo.

LEGALIZAÇÃO DA MINERAÇÃO EM TERRAS INDÍGENAS





Assembleia Indígena, Mato Grosso, 1974



Assembleia Indígena, Rio Cururu/PA, 1975

A natureza formativa do Cimi

Experiências de formação e aprendizagem com os Povos Indígenas

Uma Formação na Luta, reafirmação de Confiança e Esperança

Textos do "Boletim 50 anos Cimi", edição especial nº 3

Texto compilado de uma entrevista oral com Egon Heck, que por muitos anos foi presença bonita e carinhosa junto aos povos indígenas do Mato Grosso do Sul, sendo referência de formação e articulação. (Período final primeira década dos anos 2000 até os dias atuais).

A formação sempre esteve presente, de forma ou outra, na atuação do Cimi junto aos povos indígenas do Mato Grosso do Sul. Com Antônio Brand [que de 1983 a 1991 atuou como secretário geral do Cimi] estes espaços ganharam sem dúvida uma importância fundamental e ímpar. No mais puro sentido das palavras de nosso iluminado Papa Francisco, quando se refere da necessidade de uma "Igreja em Saída", os estudos acadêmicos e as pesquisas de Brand também jamais ficaram encastelados. Germinaram de conversas com os povos, para eles retornaram, e nesta dialética orgânica e sincera as sistematizações viraram instrumentos de reivindicação de suas lutas territoriais e por direitos. Anos mais tarde, com Egon Heck, através da presença, anúncio e denúncia, as formações de base ganharam ainda mais força, expandindo o folego de reivindicações dos povos, ajudando a tornar sonhos em conquistas concretas.

Segundo Egon, o que se fazia no Mato Grosso do Sul era simples. Era compreendido pela equipe como um processo de "educação na luta e para criar confiança e esperança".

Levava-se um Porantim de baixo do braço, um Mensageiro, algum outro informativo, mas a ideia central não era falar, mas sim ouvir os indígenas conversarem. Com eles partilhar seus desabafos sobre as suas situações e sobre as lutas. Nas rodas de Tereré (habito cultural da região), visitas informais, reuniões com as comunidades, os missionários iam fornecendo elementos, sem grandes expectativas, mas com a certeza de que os próprios indígenas seriam capazes de cumprir seus processos formativos, a partir de sua própria cultura e realidade.

Desta forma, cada vez mais, pequenos grupos puderam ir se apossando da compreensão do Estado, do funcionamento da sociedade, de seus direitos. Nos Territórios, as conversas e análises maturadas com os indígenas foram se transformando em materiais de denúncia nacional e internacional. Através de textos, matérias jornalísticas, vídeos e etc, o Cimi/MS foi ajudando os povos indí-



Assembleia Indígena, Ruínas de São Miguel/RS, 1977

genas do Mato Grosso do Sul a denunciarem a situação de negação e massacre sofrida por eles. Cada material elaborado se tornava tema de novas formações e percorriam várias outras aldeias e acampamentos. Os indígenas então podiam debater diversos pontos a partir da visão de seu próprio protagonismo – reforçando também sua estima e identidade.

Aos poucos, esta presença foi se tornando método. Um método simples, mas profundamente eficaz. As partilhas reflexivas, que respeitavam o tempo e a forma de cada povo, foram trazendo resultados surpreendentes. As assembleias dos povos ganharam uma vasta amplitude articulando luta política e religiosa. No final da década de 80, fruto do empoderamento e protagonismo dos povos muitas retomadas territoriais foram realizadas pelos indígenas, buscando sempre garantir mais vida para as comunidades.

Na perspectiva de formação para a sociedade, o Cimi/MS articulou discussões a respeito da territorialidade, das relações de parentesco, da livre fronteira foram ditando o ritmo de inúmeras campanhas realizadas. O Cimi/MS foi assentando presença cada vez mais cativa junto aos momentos de organização e luta do povo Kaiowa Guarani e Terena, em especial nas Assembleias. Também contribuiu para que povos menores como os Ofaié pudessem recuperar parte de seu território tradicional e pudessem chegar vivos até os dias atuais.

A presença do Cimi/MS nos espaços celebrativos e religiosos sempre permitiram aos nossos missionários conhecer mais a fundo cada povo, uma espécie de formação dos povos para os missionários do regional. De outro lado está presença era também uma oportunidade de refletir e informar as comunidades, como também de escutá-los, sendo apenas presença.

Tudo isso ajudou os indígenas a sentirem e adquirirem compreensão de que o Cimi, de maneira completamente desinteressada, estava totalmente comprometido com as causas deles. "Em confiança talhamos a esperança", nas palavras do próprio Egon. (Contribuição dos missionários do Cimi/MS).

Na promoção da compreensão do mundo indígena que questiona nossas estruturas, nossas fronteiras, nosso sistema econômico e nossa forma de ser e estar neste mundo

Textos do "Boletim 50 anos Cimi", edição especial nº 1

O Cimi nasce, em 1972, em contraposição a uma prática missionária voltada para a catequese e civilização dos indígenas. Logo no início, a formação já era um dos eixos do trabalho do Cimi. Objetivava-se conhecer para respeitar e melhor assessorar os povos indígenas em suas reivindicações junto ao Estado e à sociedade brasileira. A necessidade formativa no Cimi nasceu com a incumbência de promover a compreensão do mundo indígena que questiona nossas estruturas, nossas fronteiras, nosso sistema econômico e nossa forma de ser e estar neste mundo.

"Se queremos mudar a realidade, é preciso qualificar a nossa prática para termos força transformadora". Por conta disso, a partir de 1974 foram realizados os Encontros de Pastoral Indigenista que estimulavam a consciência crítica daqueles que estavam se dedicando ao trabalho nas aldeias. Estes encontros suscitaram a realização, nas décadas de 1970 e 1980, dos Cursos de Indigenismo.

Na década de 1990, foram criadas as Articulações Nacionais de Formação, Saúde, de Educação, de Autossustentação e de Diálogo Religioso. Nasceram com o intuito de incidir nos assuntos que eram estratégicos à entidade. Nasce o Curso de Formação Básica (CFB) como política de formação para iniciantes. Até os dias de hoje, este curso acontece em duas etapas.

No início da década de 2000, é criado o Coletivo Nacional de Formação – CNF, que incentiva a participação dos regionais e suas equipes no processo de elaboração do Plano Pastoral do Cimi, aprovado em 2005 na XVI Assembleia Geral. A formação para iniciantes, com sucesso, continuava a ser feita através do Curso de Formação Básica–CFB etapas I e II. Havia o desafio de planejar a formação continuada. O CNF, em processo de construção coletiva com os Regionais, elaborou o Programa Nacional de Formação (PNF) missionária e indígena, à distância e presencial, com o eixo transversal Transformação Libertadora, na Luta e para a Luta, prevendo a participação desde o nível local ao nacional. A cada dois anos, realizava-se Seminários aprofundando temas de estudo que ensejavam maior discussão.

Integrando num mesmo programa a formação para iniciantes e a formação continuada, em 2015 o Programa Nacional de Formação é reformulado no intuito de agregar a formação com os indígenas e a formação com a sociedade envolvente, mostrando os passos a serem dados em cada um destes pilares para alcançar os objetivos do Plano Pastoral e fortalecer nossa atuação.

Por fim, é importante frisar que concebemos a formação como processo dialético, pilar de fundamental importância para o Cimi. Por meio dela, construímos aliança, valorizamos as culturas e histórias dos povos originários fortalecendo seu protagonismo e autonomia tendo como horizonte a construção do Bem Viver num outro mundo possível.

Luísa Molina: garimpo está destruindo vidas e terras indígenas com apoio do governo

Em entrevista exclusiva, antropóloga Luísa Molina explica como o garimpo ilegal incentivado pelo presidente está promovendo destruição sem precedentes nos territórios indígenas

Pública | Jornalismo Investigativo | por *Giulia Afiune*

Luísa Molina defende que o governo Bolsonaro está promovendo um genocídio dos povos indígenas brasileiros, caracterizado pela falta de assistência durante a pandemia, pelas medidas administrativas e pelo discurso que incentiva os ataques a terras indígenas, sem as quais esses povos não podem seguir vivendo de acordo com seus costumes e tradições. “Quando eu falo que o governo Bolsonaro tem promovido claramente genocídio contra os povos indígenas, eu não tô falando só do número de mortes. Eu tô falando das condições de vida dessa população”, explica. “Eu escutei isso em campo: ‘Agora é Bolsonaro, agora não tem mais essa história de terra indígena protegida’. É como se fosse o sinal verde para um avanço desenfreado dessa ofensiva. Muitas vezes, a gente traduz isso apenas em números e índices, mas as pessoas nos territórios estão vivendo isso nos seus corpos, nas suas relações, naquilo que faz delas pessoas no mundo.”

A antropóloga foi escolhida para esta entrevista exclusiva pelos Aliados da Agência Pública e, durante a conversa, respondeu a perguntas enviadas por esses apoiadores.

Os povos indígenas sempre foram alvo de violência e exploração no Brasil, desde a colonização. Mesmo depois da Constituição de 1988, muitos ataques continuaram acontecendo, e mesmo governos de esquerda fizeram menos do que poderiam para garantir os direitos dos povos indígenas. O que mudou com Bolsonaro?

A primeira coisa que é importante a gente saber e manter sempre em mente é o marco que foi a Constituição de [19]88 do ponto de vista dos direitos indígenas, porque a partir dela a gente deixa para trás o paradigma assimilacionista de que os indígenas precisavam ser incorporados à sociedade, ser brasileiros, deixarem de ser indígenas. Esse paradigma assimilacionista é, por definição, etnocida, porque tem a força de absorver a cultura minoritária numa cultura majoritária; e isso é, por definição, genocida. Isso deu base ideológica para muitos dos ataques aos territórios e à vida das comunidades até então.

Uma das maiores vitórias da Constituição de [19]88 é um paradigma que vai no sentido oposto ao do genocídio, que é historicamente perpetrado pelo Estado. Essa vitória se traduz também no direito territorial, porque ela é uma vitória do direito à diferença. A terra indígena como está [descrita] na Constituição existe para possibilitar aos povos indígenas viver cada um a seu modo, ser quem eles são, habitar as suas terras conforme seus usos, costumes e tradições.

Essa afirmação da diferença está em risco nesse momento. Não sei se já houve algum retrocesso igual na história do país. Com a chegada da extrema direita ao poder, aliada a vários grupos políticos com interesses diametralmente opostos aos da proteção das terras indígenas, a gente vê novamente um discurso pautado na ideia de que os indígenas têm que ser como nós, não indígenas, que têm que se integrar à sociedade, que eles vivem como animais no zoológico, coisas assim. E toda essa orientação ideológica do governo Bolsonaro em relação aos povos indígenas se traduz não apenas em discurso, mas em medidas sistemáticas.

Desde 2019, a gente vive num estado de espanto porque a gente vê a materialização desse ódio à diferença,



Luísa Molina, antropóloga e pesquisadora, acompanha desde 2012 o debate público acerca dos direitos territoriais de povos indígenas

“A terra indígena como está [descrita] na Constituição existe para possibilitar aos povos indígenas viver cada um a seu modo, ser quem eles são, habitar as suas terras conforme seus usos, costumes e tradições.”

a materialização desse plano de retroceder com todos os avanços que tinham sido feitos até então. Isso se apresenta, por exemplo, nas pessoas que ocupam cargos de destaque para a execução da política indigenista, no absurdo de forçar contatos com os povos isolados. A gente vê, por exemplo, toda força que a Funai tem colocado para entrar com produção agrícola intensiva nos territórios indígenas, que vai no sentido oposto do usufruto exclusivo que está previsto na Constituição e que os povos defendem tão arduamente. A gente vê um incentivo claro a atividades predatórias, como o garimpo ilegal e a extração de madeira, que também

Foto: Fred Mauro

vão no sentido oposto da plena proteção dessas terras e das suas comunidades, que é um dever do Estado. A gente vê uma intensificação da violência contra os povos indígenas, que, claro, não começou em 2019, mas explodiu de lá para cá com um aval. Eu escutei isso em campo: “Agora é Bolsonaro, agora não tem mais essa história de terra indígena protegida”. É como se fosse o sinal verde para um avanço desenfreado dessa ofensiva. Muitas vezes, a gente traduz isso apenas em números e índices, mas as pessoas nos territórios estão vivendo isso nos seus corpos, nas suas relações, naquilo que faz delas pessoas no mundo.

Então, o que a gente tem visto de 2019 para cá é uma confluência entre essa ideologia assimilacionista, esse ódio à diferença, que é profundamente racista, decisões políticas de colocar determinadas pessoas em cargos-chave que são opostas àquilo que é o propósito daqueles cargos – de respeitar a autodeterminação, de proteger territórios, de não incentivar a exploração predatória desses territórios. E a gente vê isso também materializado em medidas administrativas mesmo, que vão na esteira dessas decisões políticas. Quando a gente estuda as teorias de genocídio que falam de um plano sistemático para aniquilar a constituição de um grupo minoritário, é aquilo ali. É genocídio de cartilha o que o Bolsonaro tá fazendo com os povos indígenas no Brasil. E elementos para caracterizar isso não faltam.

A pandemia foi desastrosa para os povos indígenas, mas a CPI da Pandemia no Senado não incluiu o crime de genocídio contra essa população nas acusações contra Bolsonaro no seu relatório final. Você acha que o que ocorreu configura um genocídio? Por quê?

O genocídio como crime é caracterizado majoritariamente com foco na pessoa ou no ente que promove o genocídio. Existe um paradigma majoritário dentro desse campo de estudos de que genocídio só ocorre quando há grandes massacres. Mas, se a gente olhar do ponto de vista das vítimas, a gente amplia um entendimento sobre o genocídio contra os povos indígenas. Não tô falando

só do número de mortes. Estou falando das condições de vida dessa população. Então a pandemia intensificou ainda mais aquilo que já estava em curso: um aumento vertiginoso das invasões de terra, da violência contra os povos indígenas, da exploração intensiva desses territórios, que destrói as bases da existência desses povos, e, inclusive, um aumento na mortalidade. A gente sabe que os indígenas, junto com a população negra, foram a parte da população brasileira mais suscetível e mais vulnerável aos efeitos da pandemia, aos problemas de assistência. A gente viu isso, por exemplo, nos vetos que ele [presidente Bolsonaro] fez ao projeto de lei que visava justamente dar uma assistência qualificada à população indígena e às comunidades tradicionais.

Além disso, a gente tem muitos outros vetores genocidas operando nesse governo. Precisamos entender o que significa atacar a terra desses povos – e aí eu não tô falando só da terra como solo, mas da terra como um território no

“Desde 2019, a gente vive num estado de espanto porque a gente vê a materialização desse ódio à diferença, a materialização desse plano de retroceder com todos os avanços que tinham sido feitos até então. A gente vê uma intensificação da violência contra os povos indígenas. Eu escutei isso em campo: “Agora é Bolsonaro, agora não tem mais essa história de terra indígena protegida”. É como se fosse o sinal verde para um avanço desenfreado dessa ofensiva”

sentido mais amplo, que abarca o rio, as florestas, os lugares considerados sagrados pelos indígenas, os outros seres que habitam esses territórios. Aquilo que tá na Constituição: “a terra tradicionalmente ocupada é aquela que é vivida pelos indígenas segundo os seus usos, costumes e tradições, e que permite a reprodução física e cultural desses povos”. Quando a gente ataca essa terra, a gente tá atacando as condições de existência dessa população. Então, quando a gente está falando de garimpo predatório, a gente tá falando de genocídio também. E a pandemia levou isso para um outro patamar.

Você falou em entrevista que não podemos resumir o que está acontecendo agora à “perversidade” de Bolsonaro, que a sede dele de explorar as terras indígenas não veio do nada, nem o apoio que ele tem. Você já viu claramente ataques acontecendo por causa do incentivo do discurso dele?

O bolsonarismo como a gente vê hoje – com esse escancarado ódio à diferença e à diferença dos indígenas – antecede o Bolsonaro. Esse ódio está estampado nas mais diversas regiões do país, sempre onde existe sede e gana por tomar terra. A gente já via isso nos ruralistas quase dez anos atrás.

Eu sempre cito isso como exemplo: em dezembro de 2013, tinha um grupo de parlamentares fazendo um grande evento em parceria com a Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA) na Câmara Federal e incitando as suas bases de produtores rurais em diferentes regiões a partirem para cima dos indígenas. Queriam reproduzir em outros estados a experiência que eles tinham acabado de fazer em Mato Grosso do Sul, um leilão para arrecadar dinheiro para armar a população para defender as fazendas contra comunidades indígenas em processo de retomadas territoriais. E isso dito sem meias palavras.

Esse pensamento e esse modo de encarar a população indígena nesses contextos de conflito fundiário são muito anteriores ao Bolsonaro. E não é à toa que, em determinadas regiões, ele teve e ainda tem tanto apoio. Porque esse é

um país marcado pela guerra fundiária. Falar em “conflito fundiário” é muito pouco para dar conta do tamanho do problema, da assimetria de forças, dos ataques sistemáticos às terras indígenas e às comunidades que tentam retomar seus territórios, que foram retirados à força.

De 2019 para cá, na região do Tapajós, por exemplo, lideranças estão precisando se exilar das suas aldeias porque estão ameaçadas de morte, porque vem garimpeiro e ameaça as filhas delas, porque vai gente falando que vai queimar as casas delas, como de fato aconteceu. As lideranças não podem transitar livremente. As terras estão tomadas de invasores por todos os lados, então os indígenas ficam ali, cercados. A gente vê uma situação de cerco tanto no contexto do Tapajós como no dos Yanomami, dos Awá-Guajá, dos Ka’apor, dos Kaiowá e Guarani. E essa situação foi muito intensificada a partir de 2019. Nos territórios, a gente vê esse ódio que tá estampado na boca do presidente, em cerco, em intimidação, em ameaça de morte, em perseguição, em guerra mesmo. →



Luísa Molina, antropóloga e pesquisadora, acompanha desde 2012 o debate público acerca dos direitos territoriais de povos indígenas

Tem uma distância muito grande entre o que nós, não indígenas do Centro-Sul urbano do país, sabemos e o que de fato acontece nas bases. Esse é um problema muito sério, porque parte considerável das razões pelas quais a gente tá nessa situação crítica como país, sofrendo os efeitos da subida ao poder da extrema direita, tem relação direta com essa guerra fundiária. Enquanto não nos dermos conta da profunda relação entre o projeto político da extrema direita e as questões fundiárias do país, a gente corre o sério risco de não sair tão cedo dessa situação.

Nos últimos dias, temos acompanhado o caso dos Yanomami da aldeia Aracaçá, em Roraima. Depois de terem relatado que uma adolescente de 12 anos foi sequestrada, estuprada e assassinada por garimpeiros. Ainda há muitas perguntas não respondidas sobre o caso. No que a gente de fora precisa prestar atenção para entender um caso como esse?

A primeira coisa que a gente precisa saber é que existem as organizações que estão trabalhando diretamente nos territórios e acompanhando essas questões de perto, que têm que ser nosso farol. Nesse caso, o farol é a Hutukara Associação Yanomami, que está nos territórios, está em interlocução com todos os órgãos competentes e apurando os acontecimentos.

Não posso dizer aqui para você: tal e tal coisa aconteceu. O que eu posso te dizer, com segurança, é que o caso denunciado no Aracaçá é um caso emblemático da violência promovida pelo garimpo predatório nos territórios. É fato: as invasões garimpeiras dentro do território Yanomami acontecem há muito tempo, mas explodiram de 2019 para cá, como em outros territórios também. Existe uma violência inimaginável em curso no território Yanomami que está descrita com depoimentos, com fotos, com vídeos e com dados no trabalho técnico que a Hutukara Associação Yanomami está fazendo. Dois anos atrás, o vice-presidente Mourão tava dando declarações públicas contradizendo a Hutukara. A Hutukara Associação Yanomami dizia: tem 20 mil garimpeiros ilegais no nosso território, o Mourão falou que “nada, são uns 3 mil”.

Em vez de especular, neste momento, o nosso dever é entender o que esse caso inclassificável de violência contra uma menina Yanomami permite ver sobre a força de destruição do garimpo e sobre a cumplicidade do governo com a destruição. Como é que chegou a esse ponto? O que está sendo feito pelas organizações de base? O que está e não está sendo feito pelo poder público? E o que precisa ser feito?

Nosso debate tem que ser qualificado nesse sentido, e o que não falta são peças técnicas mostrando a dimensão do problema e as medidas necessárias a serem tomadas. A Hutukara Associação Yanomami lançou um relatório há poucas semanas com essas medidas, e a orientação deles é: retirada dos garimpeiros de dentro do território.

Ao invés da gente falar apenas “cadê os Yanomami?”, por que a gente não fala “tem que tirar os invasores de dentro da terra indígena, já que os Yanomami já mostraram por a mais b mais c que existem aproximadamente 20 mil, que eles entram dessa e dessa forma pelo território, que tem um monte de pista de pouso irregular dentro do território, que tem empresários fomentando essa atividade ali dentro, que o desemprego impulsiona a busca por esse tipo de atividade por uma população extremamente desamparada, que tem discurso político incentivando esse tipo de atividade, que teve uma falta de resposta sistemática aos apelos para retirada dos invasores dali de dentro”.

Agora que tá todo mundo sabendo que o garimpo, como é realizado nas terras indígenas hoje, promove uma destruição dessa dimensão, que a gente então avance na compreensão de que: um, não é atividade tradicional; dois, é um problema gigantesco que tem que ser atacado em todas as suas frentes; e, três, é algo que vai absolutamente na contramão do que é uma terra indígena. E que proteger a terra indígena é um dever do Estado. Então ele não pode se eximir dessa responsabilidade.

O que esse caso dos Yanomami revela sobre a explosão do garimpo em terras indígenas? Você já disse que o garimpo é “um bicho de sete cabeças” e que, se não atacarmos todas, ele ganha. Quais são essas diferentes dimensões que nós precisamos entender e atacar?

De um lado, temos questões mais macro, como, por exemplo, desemprego e desassistência da população, que promovem uma corrida pelo envolvimento com atividades predatórias, como o garimpo. Isso não é de hoje, na década de 80 a gente teve a mesma coisa em um momento de inflação e desemprego.

A gente também tem grupos políticos e econômicos que estão orientados para exploração intensiva do que eles chamam de “recursos naturais”. Eles têm uma ideia de que as terras indígenas são muito ricas e que o fato de serem terras protegidas seria um grande empecilho. Nesse sentido, a cabeça [principal] do bicho de sete



“Agora que tá todo mundo sabendo que o garimpo, como é realizado nas terras indígenas hoje, promove uma destruição dessa dimensão, que a gente então avance na compreensão de que: um, não é atividade tradicional; dois, é um problema gigantesco que tem que ser atacado em todas as suas frentes; e, três, é algo que vai absolutamente na contramão do que é uma terra indígena. E que proteger a terra indígena é um dever do Estado. Então ele não pode se eximir dessa responsabilidade.”

cabeças seria a atuação política de grupos que dão aval e incentivo ao garimpo predatório. Desde o prefeito que manda áudio falando “Você tá desempregado? Vai para o garimpo”, como aconteceu em Itaituba (PA), até o incentivo político de vereadores, deputados estaduais, deputados federais e senadores que atuam como lobistas, numa dupla posição, apoiando proposições que vão vulnerabilizar ainda mais as terras indígenas, como o PL 191 e o PL 490. Ou parlamentares que ajudam a abrir as portas do Planalto para organizações garimpeiras. O contexto atual é de fortalecimento do garimpo não só como força de destruição, mas também dos grupos políticos em torno da atividade. Desde de [19]88 para cá, não tinha tido um momento politicamente tão favorável para o garimpo. Esse aspecto político é outra das frentes que precisa ser investigada.

Outra das cabeças do bicho é a diferença entre os trabalhadores de garimpo e os donos do negócio,

os empresários de garimpo. Quem está mandando maquinário para dentro de terra indígena ilegalmente, quem tá mandando a polícia escoltar ouro em avião e helicóptero, quem tá mandando milícia armada para dentro das terras indígenas para escoltar a entrada de maquinário, como aconteceu no Tapajós no ano passado, que empresários estão pagando ônibus para indígenas aliados virem para Brasília protestar a favor da abertura das terras indígenas para mineração e garimpo? Quem são os grupos políticos e econômicos ligados a essa atividade? No caso do Tapajós, a gente mapeou que quem realmente está promovendo a investida do garimpo em terras indígenas são empresários e seus aliados no Congresso.

Outra coisa é controlar aquilo que viabiliza a atividade: controlar a pista de pouso ilegal, não ter só operação para destruir maquinário, mas ter fiscalização constante nos pontos de entrada, por terra ou por via aérea, de maquinário pesado nos territórios. Tem determinadas regiões onde os postos de gasolina vivem de vender gasolina para o garimpo ilegal. Quem tá controlando isso? Por que não existe uma fiscalização nos postos de combustível? A gente tem que falar, por exemplo, do fornecimento de internet dentro de garimpo legal, que permite aos caras se comunicarem e esconderem maquinário quando vaza alguma notícia de operação. Do próprio vazamento de operações de combate ao garimpo ilegal, uma coisa extremamente delicada e sigilosa. Como os garimpeiros são os primeiros a saber que a Polícia Federal, a Força Nacional, o Ibama estão indo lá para queimar maquinário?

Isso tudo sem falar na própria cadeia de produção, de compra e venda de ouro, que é absolutamente frágil e totalmente suscetível a fraude. Os processos de fraudar a origem ilegal do ouro estão cada vez mais sofisticados. A gente tem que falar também sobre quem tá comprando esse ouro ilegal. Quais são as empresas estrangeiras? E as normas internacionais? Se é tão sabido que a maior parte do ouro que sai do Brasil é de origem ilegal, como se compra ouro do Brasil?

Precisamos falar também das políticas públicas dentro dos territórios. Uma coisa que acontece, que é horrível e triste demais, é o fato de as terras às vezes estarem tão desassistidas que os grupos econômicos de não indígenas – não só de garimpo, mas também de arrendamento de terra, de exploração de madeira – entram querendo dar aquilo que o Estado não dá. Então tem um território onde não se pode mais beber água do rio porque a água do rio tá toda poluída com mercúrio por causa do garimpo. Ai o garimpeiro fala: “Ah, a Sesai [Secretaria Especial de Saúde Indígena] não tá furando poço artesiano, então eu furo para você, aí você me deixa explorar o barranco aqui”. Coisas assim acontecem demais. O Estado tem que fornecer os serviços básicos para que aquela população não fique suscetível a esse tipo de chantagem. E tem que fortalecer as organizações indígenas, que têm feito o que o Estado não está fazendo: fiscalizar, monitorar, produzir informação qualificada.

Qual é o efeito do garimpo no dia a dia dos povos indígenas? Um Aliado perguntou especificamente sobre o impacto na segurança hídrica.

Sem floresta, a gente não tem nascentes e, sem nascentes, a gente não tem água. O garimpo está matando os cursos d'água. Eles vão entrando que nem formiga pra dentro, pra dentro, vão devastando os igarapés, que são o que joga água pro rio, vão devastando as nascentes, vão tirando a cobertura vegetal, que tem impacto direto nas nascentes. E isso não para nos limites físicos das terras e dos territórios, porque o rio flui, né? No Pará, o Greenpeace mapeou: mais de 600 km de rios foram destruídos pelo garimpo.

Se a gente tiver as principais bacias amazônicas devastadas por uma atividade como essa, como vai ficar a segurança hídrica do restante do país? Os impactos não são circunscritos, é uma atividade que devasta rios, igarapés e floresta. E tudo isso tem um impacto sistêmico. →

→ **E o garimpo impacta também a própria comunidade, né? A convivência com os garimpeiros pode trazer doenças, violência sexual e outros problemas, como a gente está vendo agora no caso dos Yanomami.**

Isso eu posso te responder com mais elementos porque é o que estou pesquisando. O garimpo promove, nas relações entre as pessoas, um dano análogo ao dano que promove nos territórios, e isso não é visto. Existe uma analogia possível entre essa destruição promovida pelo garimpo na terra, nos rios e nas florestas – aquelas imagens aéreas das terras completamente devastadas, a floresta derrubada, a lama tomando conta do território – e a destruição que o garimpo promove nas relações entre as pessoas e no corpo das comunidades. Essas, a gente não vê numa imagem aérea, mas elas são absolutamente perversas e promovem uma consternação e uma dor entre os indígenas que chega a ser difícil descrever.

Há um sistemático assédio de garimpeiros a pessoas que estão em situações de vulnerabilidade em terras onde não têm assistência adequada do Estado. Eles se aproximam dessas pessoas, oferecem cestas básicas, oferecem motor de popa, gramas de ouro, dão armas, dão bebidas e incitam essas pessoas a se voltarem contra os seus próprios parentes. Existe uma sedução perversa e pernicioso que faz com que essas pessoas deixem de considerar os seus parentes e o que os parentes estão falando sobre a importância de preservar o território, porque existe a promessa de um enriquecimento e de um acesso às mercadorias, aos bens e às facilidades que é ilusório, porque só quem enriquece com garimpos são os donos de garimpo, que não estão lá metidos na lama.

Essas táticas e estratégias de aliciamento vão desfazendo vínculos, desfazendo relações. A gente escuta relatos dos mais tristes, de parente apontando arma para parente porque garimpeiro tá forçando a barra para entrar no território. Tanto os Munduruku quanto algumas lideranças Yanomami falam que o garimpo vira uma doença que transforma os parentes numa outra coisa, que eles ficam cegos pelo brilho do ouro, por essa ganância, que é um modo não indígena de encarar a vida.

Tanto os políticos profissionais como os lobistas usam isso como subterfúgio para dizer que são os indígenas os interessados na abertura das suas terras. Ou seja, é uma mentira circular que usa o desconhecimento do público acerca da realidade desses territórios e da realidade de uma maioria que luta contra a atividade para dizer que na verdade são os indígenas que querem.

Falam assim: “Fulano foi aliciado pelo garimpo, então esse fulano vai virar nosso porta-voz”, como se aquela pessoa falasse por todos os indígenas, como se bastasse um ou outro declarar [o apoio ao garimpo]. Só que os povos indígenas nunca são representados por uma pessoa só. E a sociedade brasileira em geral não sabe que os povos indígenas não se organizam de uma maneira individual, e sim coletiva. Isso a gente ainda não viu sendo tratado de maneira acurada no debate público nem na imprensa. É muito comum falarem assim: “O povo X é dividido”, o que passa a impressão de que existe alguma simetria, quando não é o caso. Se você tem uma associação aliciada por garimpeiros e oito associações atuando para tirar o garimpo, você não está falando de um povo “dividido”, como se fosse uma divisão simétrica. Na verdade, o que a gente tem no debate público é uma distorção absurda dessa questão.

Você falou que é papo furado essa figura do “garimpeiro artesanal”, que o Bolsonaro usa muito para justificar, inclusive, um programa de apoio à mineração artesanal que ele lançou em fevereiro de 2022 e que ambientalistas dizem que é um incentivo ao garimpo ilegal. Quais são os tipos de garimpo que existem nos territórios?

Existem tipos diferentes, mas o garimpo como é realizado dentro de terra indígena hoje – que eu chamo de garimpo predatório – é altamente mecanizado, e com esse poder e essa escala de destruição que a gente está vendo. É um garimpo com uma divisão de classe entre trabalhadores e empresários, com volume de produção muito grande. Existem ainda, em determinados locais, garimpos manuais feitos com bateia, de um modo mais artesanal. Mas isso é a minoria da minoria e não condiz em absoluto com aquilo que o Bolsonaro tá falando. Quando ele fala de garimpo artesanal, ele tá querendo que a gente veja o garimpo como é realizado nas terras indígenas, como se ele fosse artesanal, mas não é. E ele tá se utilizando de uma ambiguidade do termo.

É um termo antigo, da época em que se fazia garimpo manual, artesanal mesmo, de bateia, e nos aluviões. Hoje em dia, a gente chama, com o mesmo nome, atividades com nível tecnológico distinto. Tampouco é mineração, porque esse garimpo que a gente vê nas terras indígenas Munduruku,

30 anos da demarcação da Terra Indígena Yanomami



“Essas táticas e estratégias de aliciamento vão desfazendo vínculos, desfazendo relações. Tanto os políticos profissionais como os lobistas usam isso como subterfúgio para dizer que são os indígenas os interessados na abertura das suas terras”

Yanomami não é também mineração industrial, como é, por exemplo, a mineração da Vale, da Alcoa etc. Tem uma distinção entre atividades que são feitas no subsolo e atividades que são feitas na superfície.

Mineração, como é algo que diz respeito ao subsolo, para ela ser realizada dentro de terra indígena, precisa de uma lei para regulamentar. Isso não existe ainda, e é o que o Bolsonaro quer fazer com o PL 191, mas de um jeito péssimo. O garimpo, que é essa atividade feita tanto em barrancos como no leito dos rios, não pode ser realizado dentro de terra indígena. Mas o garimpo conta com uma legislação como se fosse uma atividade artesanal, conta com uma facilidade de obtenção de licença para explorar como se fosse uma atividade de baixo impacto, conta com licenciamento simplificado...

Uma Aliada perguntou por que o modo de vida dos povos originários incomoda tanto, não só quem tem um interesse econômico naquelas terras? Por que os não indígenas ainda têm uma certa obsessão em impor sua própria visão de “progresso” e “desenvolvimento” para os indígenas?

Eu acho que, antes de tudo, tem o racismo que tá no DNA desse país. Até hoje, tem gente que acha que os indígenas são primitivos e que vivem de uma maneira horrível, vivem na pobreza. O mesmo racismo que, inversamente, vai achar que “como assim, indígena tá usando celular?”. É o mesmo tipo de pensamento que acha que eles são primitivos. Às vezes, esse pensamento se manifesta de formas menos escancaradamente grotescas, mas tão perversas quanto, como “nossa, coitados dos índios, eles vivem numa maneira tão precária, a gente tem que levar as coisas boas da nossa civilização para eles”. É o mesmo pressuposto etnocêntrico, só que colocado de uma maneira diferente.

Incomoda porque a diferença ainda incomoda muito. Principalmente por falta de compreensão. Existe uma falta de compreensão muito grande de que cada povo vive da sua maneira. Quem parte do pressuposto de que os indígenas não deveriam ser como são e deveriam ser como ele mesmo não está se questionando sobre o seu próprio modo de vida. O nosso modo não indígena e urbano de viver é um modo, não é o modo de viver.

Outra coisa que vale falar é que mesmo o campo progressista não leva a sério uma mobilização indígena como as que

No dia 25 de maio comemoramos 30 anos de conquista da demarcação da Terra Indígena Yanomami, três décadas de muita resistência. No entanto, não estamos em festa, estamos em estado de ALERTA. Isto porque vivemos um dos momentos mais tensos do conflito no território e a iminência de um massacre. Segundo as lideranças da Associação Yanomami Hutukara existem cerca de 20 mil garimpeiros no território.

Desde 1992, a terra indígena Yanomami passa por uma série de ataques, principalmente invasões de garimpeiros semelhantes à vivida antes da demarcação. São 96 mil km² de território que se divide nos estados do Amazonas e Roraima. No Brasil, a população Yanomami é estimada em cerca de 27 mil indígenas.

Enfrentamos um conflito contínuo, claramente a política do garimpo ameaça nossas atuais matas indígenas. Eles, constantemente, ferem nossos corpos-territórios, poluem nossos rios com metais pesados, violentam nossas mulheres e crianças. E agora, temos um governo que incentiva toda essa violência.

A Articulação dos Povos Indígenas do Brasil repudia todo ataque aos povos indígenas, em especial no território Yanomami, nesta data. Com a força de nossos ancestrais, RESISTIREMOS! Até um dia, poderemos celebrar nossas conquistas em terras onde reine o Bem Viver.

aconteceram no ano passado, o Acampamento Terra Livre que aconteceu nesse ano, como uma luta política contra o genocídio. O que mais se viu no passado foi gente ignorando deliberadamente os acampamentos indígenas naquela época de mobilizações contra o governo Bolsonaro, como se fosse outra coisa que os indígenas tivessem fazendo. E aí fala “nossa, tá lindo o acampamento indígena, tá linda manifestação indígena”, como se aquilo não fosse política. Como se os indígenas, quando estão ali com as suas pinturas corporais, com seus adereços, com as suas línguas, com as suas danças, com as suas falas, não tivessem fazendo política também. Eles estão fazendo uma afirmação política da diferença e falando “nós existimos, somos muitos, somos diversos, temos a força da nossa cultura aqui e queremos permanecer assim, dessa maneira, exigimos nosso direito de viver na nossa diferença, nos opomos a essa força de apagamento da diferença”.

Sabemos que cada povo indígena tem sua cosmologia e seus costumes, mas os Aliados também perguntaram como os povos originários e sua visão de mundo podem contribuir para a construção de uma sociedade onde a vida seja valorizada e os direitos de cada ser humano, respeitados.

Tem muitas formas de responder isso. Uma delas é falar da crítica da economia política que é feita quando os indígenas mostram que não basta você atender interesses individuais. Se você está atendendo interesses individuais – de uma pessoa, de uma empresa, de grupos políticos – em detrimento do bem de uma coletividade, você está promovendo morte.

Outra via possível seria entender que, em geral no pensamento indígena, toda terra é viva e, sendo viva, ela é habitada por animais, espíritos e outros tantos, e também tudo que existe na terra é ligado. Então a terra e o território não são só uma fonte de recursos a serem explorados ao esgotamento. Essa ecologia própria do pensamento indígena é algo que, se a gente levar a sério, pode mudar o paradigma da exaustão da terra, da terra como planeta.

Uma terra indígena nunca é uma terra qualquer por vários motivos. Os indígenas fazem casa nela, não só casa como um teto em cima onde você vai morar, mas aquela casa onde você pode existir. E você existe em composição com esses vários seres e nessas relações entre todos, nessa ecologia própria do habitat o território.

E o nosso planeta Terra é a nossa casa, mas a gente não tem encarado dessa maneira e tem tido uma relação destrutiva de esgotar o planeta. É como se a gente estivesse destruindo a nossa própria casa. A gente teria muito a aprender com os indígenas, se a gente conseguisse encarar nosso planeta como nossa casa da mesma maneira que eles encaram as terras indígenas como casa. Se a gente parar de destruir a nossa própria casa, e com isso parar de gerar as catástrofes que a gente tá vivendo. É como se a gente estivesse destruindo a nossa própria casa. A gente teria muito a aprender com os indígenas, se a gente conseguisse encarar nosso planeta como nossa casa da mesma maneira que eles encaram as terras indígenas como casa. ♦



Nasce a Casa do Estudante Indígena da Universidade Federal do Rio Grande do Sul

Por Alass Derivas*

O Coletivo dos Estudantes Indígenas da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) fez mais uma ação direta de luta e fundou a Casa do Estudante Indígena no dia 30 de abril de 2022. Um ato histórico. Depois de dez anos de luta, a Universidade tem essa moradia para receber estudantes de diversas culturas originárias.

Seguindo cronograma firmado entre estudantes e a reitoria, uma comitiva indígena foi até a creche da UFRGS para avaliar a situação do prédio junto aos funcionários públicos. Além dos representantes indígenas e da UFRGS, a Fundação Nacional do Índio (Funai) participou do encontro – e foi determinante. Em quase um mês de luta, depois de diversas reuniões na retomada, no Ministério Público Federal, na Justiça, na Universidade, foi a primeira vez que a Funai se fez presente. Estavam lá para fazer um parecer técnico sobre se a creche da UFRGS seria adequada ou não para receber as crianças indígenas.

A presença tardia da Funai, com os técnicos fazendo questões básicas e apresentando desconhecimento sobre a luta, irritou os indígenas. A possibilidade de um parecer desfavorável da Fundação travar o processo de construção da Casa junto à Universidade foi determinante para a ação do dia. Isso, somado ao fato de que os indígenas passaram uma madrugada muito pesada na retomada no prédio da Prefeitura. Foi uma noite de temporal, de chuva intermitente por muitas horas. Roupas, colchões molhados. Situação insalubre. Estes dois fatos fizeram com que os indígenas tomassem a decisão de retomar desde já a creche. E fundar assim de imediato a Casa dos Estudantes Indígenas.

Segundo o Woie Patté, as crianças estavam passando trabalho na retomada e agora estão em um lugar seguro. “Não vamos impedir o processo de limpeza do espaço da creche, de retirada de materiais e de reforma. Mas desde já vão se manter em um lugar que proporcione saúde para nossas crianças”.

A ação direta surpreendeu e irritou os representantes da reitoria da UFRGS.

O procurador-chefe da Universidade, Eduardo Fernandes, chamou os advogados dos indígenas e declarou que o movimento de ocupação é inaceitável, apontando diversas questões administrativas que tornavam impossível a permanência.



Entre elas, o receio dos materiais da creche que ainda seguiam dentro do prédio. Eduardo ameaçou que a UFRGS podia recuar e não destinar mais o prédio da creche, inclusive pedir uma reintegração de posse. “Estamos dispostos a não destinar este prédio nem para os indígenas nem para ninguém. Se não seguirem nossas regras, vamos ajuizar uma reintegração de posse. Em 10 dias podemos demolir isso aqui”, declarou o procurador-chefe. Depois de algumas ameaças, o procurador abriu uma concessão sinalizando três salas e um banheiro em que seriam possíveis de serem ocupadas enquanto as mudanças seguiam: “daqui para lá podem ficar de forma civilizada, seja lá qual for a civilização deles”.

Depois de muita tensão e ameaças, o procurador-chefe e o chefe de gabinete do Reitor, Maurício Viégas da Silva, solicitaram a confecção de um termo de compromisso, em que os acordos firmados foram listados.

O que vale é que sentiram e fizeram! Hoje as crianças indígenas estão sob um teto, um colchão seco, com brinquedos à disposição e um pátio onde os rituais poderão ser ofertados, culturas respeitadas.

A Casa do Estudante Indígena é uma realidade! Existe e nasceu de muita luta!

* Deriva Jornalismo www.derivajornalismo.com.br/ é um site que surge no segundo semestre de 2020 e reúne seis anos de trabalho em fotografia, vídeos e textos – registros de lutas, protestos, ações. A plataforma é arquivo de pesquisa; contribuição na memória de lutas recentes; espaço de construção de narrativa dos de baixo; produção de conteúdo alternativa ao monopólio das redes sociais e dos veículos de comunicação hegemônicos.

Professores indígenas do médio rio Purus, em Lábrea, Amazonas, produzem e lançam livros bilíngues

Processo formativo do programa Saberes Indígenas na Escola oportunizou aos professores dos povos Jamamadi, Apurinã, Jarawara e Paumari a produção de quatro livros em português e em suas respectivas línguas

Por Lígia Kloster Apel, da Assessoria de Comunicação do Cimi Regional Norte 1

Resultado do trabalho de uma equipe multidisciplinar, interinstitucional e de professores indígenas, quatro livros didáticos bilíngues “Saberes Indígenas na Escola” foram lançados no dia 27 de abril, no Instituto Federal do Amazonas (IFAM), em Lábrea.

Os livros foram produzidos pelos professores indígenas dos povos Jamamadi, Apurinã, Jarawara e Paumari e organizados pelo IFAM, Conselho Indigenista Missionário (Cimi), Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Lábrea (SEMEC), Programa Sou Bilingue Intercultural (PSBI) da Funai, Federação das Organizações e Comunidades Indígenas do Médio Purus (Focimp) e Instituto Mpumalanga. Um “ajuri” (palavra indígena de origem Tupi Auri, que significa mobilização, ajuntamento ou mutirão) de conhecimentos, que concretiza uma resposta a uma das maiores necessidades no campo da educação e de fortalecimento das culturas indígenas que vivem na região do médio Purus, no estado do Amazonas.

A principal finalidade dos livros, de acordo com o texto de abertura das obras, “é favorecer o desenvolvimento e a compreensão das produções orais e escritas, nos processos de letramento e numeramento”, definida no processo formativo do programa Saberes Indígenas na Escola do IFAM para professores indígenas, os quais fornecem “orientações para o melhor aproveitamento das propostas pedagógicas” adquiridas por eles.

Livros bilíngues

Marcelo Rodrigues, Diretor do IFAM campus Lábrea, diz que esses registros são uma maneira da língua materna desses povos não se extinguirem, oferecendo aos mais jovens e futuras gerações uma oportunidade a mais de manter viva sua língua.

“O fato do livro estar na língua dos povos torna-se de relevância imensurável, por não permitir que essa língua materna se extinga. Observa-se que, gradativamente, a língua está sendo menos presente em alguns povos, a vez que os jovens não a utilizam com frequência. Mesmo

Por uma educação universitária plural e multicultural

Por Roberto Liebgott

Acompanhando, ouvindo e percebendo as expectativas das universitárias e dos universitários indígenas se pode afirmar que eles se movimentam pela defesa de direitos, mas não simplesmente por uma casa, por um espaço físico. Eles exigem respeito e compromisso com as diferenças étnicas e culturais, com os modos de ser e viver dos povos e de seus sistemas educacionais.

Suas ações e mobilizações visam:

- retomar as universidades como partes, ou parcelas de seus territórios;
- demarcar as universidades como lugar de encontros pluriculturais e multiétnicos;
- reterritorializar a academia, dando a ela rostos indígenas, negros, populares;

- reculturalizar para romper com as práticas eurocêntricas, capitalistas de dominação dos saberes;
- desracializar os espaços acadêmicos dominados por gestores, professores e alunos brancos;
- feminizar, dar à academia, aos conhecimentos e às pesquisas a força intelectual das mulheres e meninas;
- desmasculinizar, romper com o excessivo poder masculino e machista nos ambientes universitários;
- descolonizar a academia e as sociedades, expondo-a às culturas, às crenças, às ancestralidades, às pinturas e texturas dos universos indígenas.

As mobilizações das e dos estudantes pretendem ressignificar as relações, as culturas e os ambientes por dentro e por fora das universidades. Este é o verdadeiro sentido dessa luta intensa, engajada e espiritualizada.

Foto: Marcell Damasceno, bolsista do projeto Observatório em educação do campo/floresta e indígena na região do médio Purus



Livros didáticos produzidos pelos professores indígenas dos povos Jamamadi, Apurinã, Jarawara e Paumari

com a morte dos mais velhos, no livro ficará o registro dessa escrita e de sua cultura, propiciando a eles a oportunidade de manter vivo esse saber indígena”, esclarece Rodrigues, explicando que pode ser instrutivo inclusive para os professores que lecionam em escolas de outras etnias ou até mesmo em escolas não indígenas.

Para o diretor, “o grande ganho que o livro traduzido na língua tem é a possibilidade de facilitar a comunicação entre educando e educador, bem como atender as exigências legais e valorizar a língua de cada povo”. “Podemos afirmar que este é o grande diferencial”, conclui.

A equipe do Conselho Indigenista Missionário, Cimi, em Lábrea, em sua atuação com a educação escolar indígena, se aproximou do projeto Saberes Indígenas na Escola, do IFAM campus Lábrea, e se integrou aos parceiros, principalmente na assessoria aos professores indígenas.

A missionária do Cimi equipe Lábrea, Quezia Martins Chavez, diz que é necessário discutir metodologias de ensino que facilitem a prática dos professores indígenas, para que eles possam desenvolver uma atuação reflexiva, crítica e contextualizada com a realidade dos educandos. Um ensino que faça sentido para essas populações e não trazer algo de fora, de longe da sua realidade.

Daniel Lima, missionário do Cimi equipe Lábrea, analisa a educação brasileira, especialmente da educação escolar indígena, em um contexto de ataques e desmontes adotadas pelo atual governo federal, e percebe um retorno da política de integração dos povos indígenas à sociedade não-indígena da época da ditadura militar no Brasil.

“Hoje, a educação brasileira e os povos indígenas são atacados sistematicamente, no atual governo, que pretende levar a cabo aquele projeto de integração que iniciou na década de 70, no auge da ditadura. Esse processo de integração volta com muita força neste atual governo e tem como objetivo principal a desconstitucionalização e a deslegitimação dos direitos dos povos indígenas”, constata o missionário, indicando que os livros bilíngues se caracterizam como uma ação de resistência a esse plano político.

“Lançar essas obras nas línguas Apurinã, Jamamadi, Jarawara e Paumari, nesse contexto tão sombrio e tão desesperançoso, é um sinal de resistência diante de tantos ataques aos povos indígenas, às suas culturas, às suas línguas e à educação indígena que constitucionalmente lhes é garantido o direito de que ela seja diferenciada”, conclui.

Formação para professores indígenas e ribeirinhos de classes multisseriadas no AM

Observatório em Educação do Campo/Floresta e Indígena da região do médio Purus, integrado pelo Cimi, contribui com formação em escolas de Lábrea, Canutama e Pauini

Por **Lígia Kloster Apel**, da Assessoria de Comunicação do Cimi Regional Norte 1

As classes multisseriadas são, ainda, uma realidade da educação nas áreas rurais brasileiras. Consistem em salas de aula que reúnem diferentes séries, com estudantes de diferentes faixas etárias, que estudam diferentes conteúdos com um mesmo professor. Dá para imaginar o tamanho do desafio que alunos e professores enfrentam para que o processo de ensino e aprendizagem aconteça.

Foi na perspectiva de oferecer uma nova proposta metodológica para esses professores que a equipe do Conselho Indigenista Missionário (Cimi) Regional Norte 1 que atua na região do médio rio Purus somou suas forças com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas (IFAM) de Lábrea, no Amazonas, e outras seis instituições parceiras – entre elas, a Federação das Organizações e Comunidades Indígenas do Médio Purus (Focimp). Esse coletivo vem desenvolvendo uma série de atividades educativas e de pesquisa sobre a educação rural da região.

Entre essas atividades estão os cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) para professores de classes multisseriadas do campo, da floresta e indígenas, que estão sendo realizados nos municípios de Pauini, Lábrea e Canutama, e que fazem parte do Observatório em Educação do Campo/Floresta e Indígena da Região do Médio Purus (OECFIMP).

Em Lábrea, o primeiro curso aconteceu de 18 a 21 de abril e reuniu 115 professores, entre eles professores indígenas dos povos Jarawara, Jamamadi e Palmari.

Para a missionária do Cimi Quezia Martins Chaves, participar do Observatório significa estar junto com educadores e instituições de ensino na construção de processos de melhorias da educação escolar indígena.

“O Cimi é um apoiador da luta dos povos indígenas por políticas públicas adequadas e específicas. E, em se tratando de educação, a relevância do Observatório para essa região está justamente em apoiar a prática pedagógica dos professores e oferecer a eles uma formação inicial e continuada, para que possam ter uma prática mais reflexiva, qualificando a educação escolar na formação de cidadãos críticos, pensantes e atuantes”, relata a missionária.

Quezia explica que o propósito do projeto é “diagnosticar a realidade educacional e social no estado do Amazonas, envolvendo especialmente os municípios de Canutama, Lábrea e Pauini, situados na calha do Rio Purus”, através de “levantamentos sistemáticos de informações, monitoramento das ações ligadas às políticas públicas de educação do campo, da floresta e de indígenas”.

Também está prevista a “criação de um banco de dados consistente, que possa servir de análise para implementação de políticas públicas e melhoria da educação na região”.

Levantar as informações, analisá-las e oferecer capacitação metodológica à luz da realidade são essenciais para o incremento das práticas pedagógicas e a incidência nas políticas de educação. Mas é importante também que caminhos sejam construídos e apontados. Nesse sentido, o projeto prevê a organização de um “tipiti de soluções”.

A proposta faz alusão à secular tecnologia indígena de beneficiamento da mandioca para fazer farinha, o tipiti, que reúne e permite retirar o melhor de um dos produtos mais importantes da alimentação da população amazônica.

Assim, a ideia é “organizar e reunir as reflexões e proposições baseadas nos conhecimentos coletados e que dizem respeito às metodologias, ações e propostas docentes exitosas”, descreve o projeto, visando soluções no enfrentamento dos desafios. Ou seja, busca-se selecionar e compartilhar o que de melhor se tem nas experiências da educação escolar da região.

O olhar pedagógico indígena

Trazendo as referências conceituais de Paulo Freire e sua Pedagogia da Autonomia, e seguindo a metodologia dos temas geradores, os cursos propõem aos professores “organizar as aulas a partir das vivências dos alunos, da realidade da aldeia, valorizando a oralidade como fonte de conhecimento e fortalecimento da identidade cultural de cada povo”.

Andrea Prado, pedagoga do IFAM e pesquisadora do projeto, identifica como principal desafio das salas multisseriadas, justamente, a metodologia de ensino. Ela explica que a proposta é atender alunos e professores para que o processo de ensino/aprendizagem aconteça com qualidade. Um desafio duplicado quando se trata da educação escolar indígena.

“Os professores indígenas não têm material específico para trabalhar em salas de aula multisseriadas e, muito menos, material na língua deles. Então, precisamos desse material também, até para a valorização de suas culturas”, avalia.

Na nova proposta do curso de formação para professores de salas multisseriadas, explica a pedagoga, “apresentar aos professores um outro formato, um outro jeito de desenvolver as atividades nessas classes”, a vida da aldeia deve estar presente no contexto da escola.

“Uma pescaria coletiva, a abertura de um roçado para alimentação escolar, a limpeza do terreno em volta da escola, uma caçada, e outras atividades próprias da comunidade”, diz Prado, reforçando os laços existentes entre a escola e a comunidade: “tais eventos fazem a ponte entre o saber escolar e os conhecimentos tradicionais”.

Dessa forma, a função que o professor indígena desempenha é a de mediador dos conhecimentos. Ele assume a posição de professor pesquisador, “aquele que busca e produz conhecimento, organiza materiais para trabalhar em sala de aula, mediando e articulando as informações entre a aldeia, a escola e a sociedade”, define a proposta dos FIC.

Essa perspectiva cativou a equipe do Cimi de Lábrea pela possibilidade concreta de unir conhecimentos e construir junto com os professores indígenas, as metodologias eficientes.

“A ideia do curso é discutir metodologias de ensino que possam facilitar a prática dos professores indígenas, que possam desenvolver uma atuação reflexiva e crítica, e propor também um ensino contextualizado, um ensino que faça sentido para essas populações”, conclui Quezia.

Uma avaliação amplificada

Diante dos diversos desafios enfrentados na sala de aula, um deles é colocado pela pedagoga como crucial: “os desafios são enormes, porque os professores sofrem de um certo abandono do poder público. Porque ninguém vai aonde estão essas salas de aula multisseriadas, ninguém pensa uma proposta de formação para esses professores em específico”, aponta Prado, e avalia:

“Eu avalio que o curso foi um momento muito proveitoso e um momento importante, que precisa ser repensado pelo poder público. É preciso dar mais atenção às escolas que tem classes multisseriadas”.



Foto: Quezia Martins Chaves/Cimi Regional Norte 1

Curso de Formação Inicial e Continuada para classes multisseriadas da educação escolar indígena e ribeirinha, em Lábrea (AM)

A teoria do indigenato precisa ser pacificada

Foto: Tiago Miotto/Cimi

Supremo Tribunal Federal (STF) adia novamente sua obrigação legal e ética de reafirmar a teoria do indigenato no julgamento do RE 1.017.365/SC que seria retomado em 23 de junho de 2022.

O julgamento é decisivo para a vida dos povos indígenas do Brasil, bem como ao meio ambiente brasileiro

Por **Daniel Maranhão Ribeiro**, assessor jurídico do Cimi Regional Nordeste

Urgente, não dá mais para esperar. A corte constitucional brasileira precisa pacificar o entendimento acerca da inconstitucionalidade da tese do marco temporal. O julgamento para tal decisão estava previsto para ser retomado em 23 de junho de 2022, mas foi retirado de pauta pelo presidente do STF, ministro Luiz Fux, no dia 01 de junho de 2022, nas vésperas de toda a mobilização e logística dos povos indígenas do Brasil. Sem data definida para a retomada das votações do RE 1.017.365/SC, o julgamento traz em seu histórico outros adiamentos, em processo que se arrasta no STF desde 2017.

É crítico o ambiente institucional entre governo federal e Supremo, em virtude de todas as ameaças proferidas pelo atual presidente que, de forma aberta, chegou ao ponto de dizer que descumpriria a decisão caso o STF decidisse contra a tese do marco temporal. Tese esta inconstitucional, que restringe os direitos indígenas e que nem mais deveria estar em discussão, visto que ela não existe na Constituição Federal.

O contínuo adiamento do julgamento cria insegurança jurídica contra os povos indígenas brasileiros, os primeiros habitantes dessas terras, e dá prosseguimento a violência, ao esbulho, a grilagem, a invasão, ao desmatamento e ao genocídio indígena. Além disso, nos encontramos em um momento anterior ao processo eleitoral com futuro imprevisível quanto à continuidade da nossa frágil democracia – e os povos indígenas no centro, enquanto verdadeiros alvos.



No dia a dia, apesar de a demarcação de terras ser apenas declaratória de direitos, ela é uma das principais causas utilizadas pelos órgãos estatais para a negativa de prestação das devidas políticas públicas para os povos indígenas, bem como pelos ataques sofridos por estes. Embora os povos indígenas em todos os recôncavos do país resistam, lutem e protagonizem as narrativas para um outro futuro frente às mudanças climáticas, restam desassistidos e seus direitos não garantidos e desrespeitados. Seja pelos representantes políticos nas três esferas do Estado, municipal, estadual e, sobretudo, federal, seja pelas forças de segurança, pela sociedade envolvente e também aqui pela Corte constitucional brasileira - o Supremo Tribunal Federal – que tem arrastado a decisão do julgamento do RE 1.017.365/SC.

Este julgamento, considerado por muitos como o julgamento do século, por outros como um dos mais importantes da história, nos remete à necessidade de compreensão da escolha do poder Constituinte, como também de toda a tradição do direito brasileiro, que desde o período colonial consagrou a teoria do indigenato. Essa teoria é adotada por nossa Constituição da República Federativa do Brasil

de 1988 - CRFB/88 –, fruto, principalmente, da mobilização e luta dos povos indígenas do Brasil que a conquistaram após os intensos embates durante a Assembleia Nacional Constituinte de 1987.⁴ Todavia, na prática, o Estado brasileiro ainda não teve a capacidade e vontade política de efetivar esses direitos: são 832 terras indígenas com pendências administrativas, segundo o último Relatório de Violência do Conselho Indigenista Missionário - CIMI.⁵

O indigenato é a garantia de propriedade aos povos indígenas de suas terras tradicionalmente ocupadas, de forma originária, de acordo com o artigo 231 da CRFB/88. O instituto do indigenato, conforme João Mendes Jr., é o fundamento jurídico do direito indígenas às terras, direito histórico, que antecede o próprio estado brasileiro e que é título congênito, independente de legitimação outra.⁶

Ou conforme José Afonso da Silva (1984:4), “O indigenato é a fonte primária e congênita da posse territorial; é um direito congênito, enquanto a ocupação é título adquirido. O indigenato é legítimo por si”.⁷ Sem margem para dúvidas quanto aos direitos territoriais indígenas, a própria Constituição Cidadã previu, no art. 67 do ADCT - Ato das

Foto: Marina Oliveira/Cimi



¹ Mobilização Nacional Indígena. Entenda o caso de repercussão geral no STF que pode definir o futuro das terras indígenas do Brasil. Disponível em: <https://cimi.org.br/2020/10/entenda-repercussao-geral-stf-futuro-terras-indigenas/>. Acesso em: 27 de maio de 2022.

² Supremo Tribunal Federal (STF). **Ministro Fachin considera que posse da terra indígena é definida por tradicionalidade, e não por marco temporal**. Disponível em: <https://portal.stf.jus.br/noticias/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=472697&ori=1>. Acesso em: 27 de maio de 2022.

³ Assessoria de Comunicação - MNI - Mobilização Nacional Indígena. **Em voto histórico, Fachin posiciona-se contra marco temporal e reafirma: direitos indígenas são originários**. Disponível em: <https://cimi.org.br/2021/09/voto-historico-fachin-contra-marco-temporal-reafirma-direitos-originais/>. Acesso em: 27 de maio de 2022.

⁴ LACERDA, Rosane Freire. **Os Povos indígenas e a Constituição: 1987/1988**. Brasília (DF): CIMI - Conselho Indigenista Missionário, 2008.

⁵ Conselho Indigenista Missionário CIMI. **Relatório - Violência contra os Povos Indígenas no Brasil - Dados de 2020**. Disponível em: <https://cimi.org.br/wp-content/uploads/2021/11/relatorio-violencia-povos-indigenas-2020-cimi.pdf>. Acesso em: 25 de maio de 2022.

⁶ JUNIOR, João Mendes. **Os indígenas do Brasil, seus direitos individuais e políticos**. Edição Fac-Similar. São Paulo, 1912. Comissão Pró-Índio de São Paulo, 1988. Disponível em: http://cpisp.org.br/wp-content/uploads/2019/02/Os_Indigenas_do_Brazil.pdf. Acesso em: 25/05/22.

⁷ Op. Cit. Idem. Ibidem.

→ Disposições Constitucionais Transitórias -, que são normas de caráter transitório, isto é, depois de determinado prazo com seu respectivo cumprimento se esgotariam: “A União concluirá a demarcação das terras indígenas no prazo de cinco anos a partir da promulgação da Constituição”.

A CRFB/88 também dispôs dos direitos indígenas enquanto parte do rol das cláusulas pétreas constitucionais, visto que são garantias individuais e fundamentais não passíveis ao poder reformador, como dispõe o art. 60, parágrafo 4º do texto constitucional.⁸ Sendo as cláusulas pétreas a expressão da vontade original da Assembleia Constituinte e que, portanto, fica impossibilitada a mudança de seus conteúdos em razão de sua importância para a Constituição e para as pessoas.⁹

De acordo com o artigo 1º, inciso III, do texto constitucional, a dignidade da pessoa humana é princípio fundamental da República Federativa do Brasil. Tomando como exemplo a situação do povo Yanomami, do povo Guarani Kaiowá, dos povos em retomada territorial, nos contextos urbanos e todas as terras indígenas sem a devida demarcação, perguntamos, onde está a dignidade da pessoa humana indígena?

As investidas contra os povos indígenas e seus direitos não é exclusiva do judiciário, mas de todos os três poderes de nosso Estado. Existem medidas anti-indígenas que partem do próprio judiciário, do poder legislativo (menção aos diversos projetos de lei em tramitação no Congresso Nacional)^{10 e 11} e também do executivo. Aliadas ao setor privado e capital financeiro,

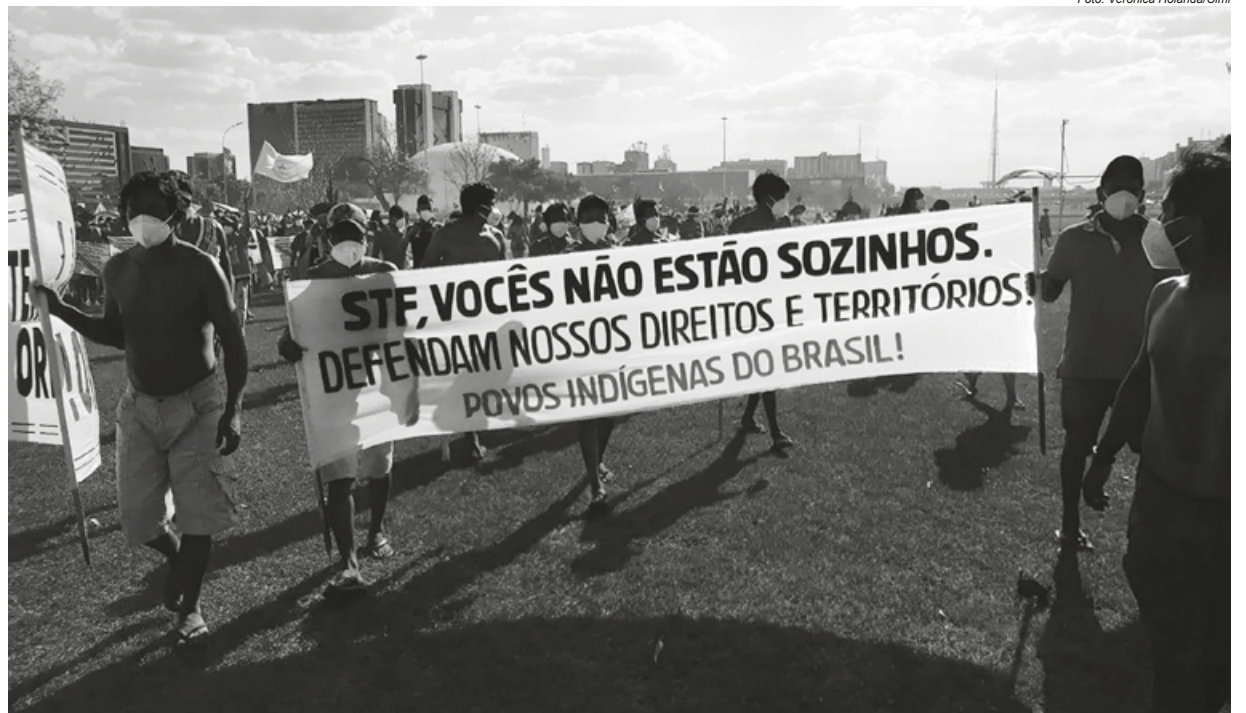


Foto: Verônica Holanda/Cimi

NOTA DO CIMI

Retirada de pauta do julgamento sobre demarcação de terras indígenas gera insegurança jurídica e política

Entre 1 e 2 junho, ocorreram dois ataques aos povos indígenas: a retirada de pauta do RE 1.017.365, pelo presidente do STF, e o veto ao projeto que institui o “Dia dos Povos Indígenas”

O Conselho Indigenista Missionário (Cimi) vem a público se manifestar sobre dois graves episódios ocorridos entre os dias 1 e 2 de junho de 2022: a retirada de pauta do julgamento do Recurso Extraordinário (RE) 1.017.365, previsto para ser julgado pelos ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) no dia 23 de junho, e o veto do Presidente da República ao Projeto de Lei (PL) 5.466/2019, que institui o “Dia dos Povos Indígenas”, comemorado no dia 19 de abril.

Essas duas iniciativas geram maior insegurança jurídica e política à vida dos povos indígenas do Brasil, sobretudo por estarmos vivenciando, neste atual contexto, uma onda de violência e ataques cotidianos aos direitos desses povos.

O julgamento do RE 1.017.365, pelo STF, é de fundamental importância para salvaguardar os direitos territoriais

dos povos indígenas no Brasil. Frente à necessidade de confirmação pela Corte, desses direitos constitucionais e originários – já preconizados pela Constituição Federal de 1988 –, é que o julgamento era especialmente aguardado. A retirada de pauta no dia 1 de junho, sinaliza aos povos indígenas que mantenham ainda mais a sua vigilância e a sua mobilização na defesa de seus direitos. Por meio dessa nota, alertamos as autoridades que se atentem à gravidade desta situação, que coloca a existência dos indígenas e de seus territórios em sério risco.

Reiteramos que o adiamento desse julgamento faz parte da dinâmica do Poder Judiciário; entretanto, por três vezes esse julgamento já foi adiado, frustrando as expectativas dos indígenas. É também conhecido o posicionamento reiterado do Jair Bolsonaro e seus aliados, que têm se colocado contrários à tese do direito originário e a favor do marco temporal – que não existe na Constituição Federal, por deliberação do Parlamento Constituinte de 1988.

Além disso, o ato do Presidente da República, de vetar a instituição do “Dia dos Povos Indígenas” – justamente um dia após a retirada de pauta do RE 1.017.365 no STF –, traduz mais explicitamente a negação e o desrespeito à existência dos povos indígenas e suas diferentes cosmovisões, bem como da diversidade étnica e cultural do Brasil. Esperamos que o Congresso Nacional possa derrubar o veto, para aprovar a mudança de denominação, como mecanismo de mais respeito aos povos indígenas.

Apesar de serem duas situações contrárias à luta e à efetivação dos direitos dos povos indígenas, temos a certeza de que elas servirão como impulsionadoras do ânimo das comunidades e da sociedade a permanecerem mobilizadas em defesa de seus direitos, bem como pela garantia de seus territórios originários e por uma vida mais digna, com respeito às suas diferenças culturais.

Brasília, 02 de junho de 2022

Conselho Indigenista Missionário – Cimi

durante o andamento deste julgamento, o qual também se insere no contexto da pandemia do coronavírus, as violências e violações contra os povos só aumentaram.¹²

Demarcação e a questão ambiental

Os territórios e a natureza são sagrados e fundamentais para os povos indígenas e, conseqüentemente, são centrais para a sua qualidade e dignidade de vida, subsistência e reprodução sadia de suas vidas e culturas.¹³ Precisamos enquanto sociedade das verdadeiras soluções para as mudanças e crise climática que enfrentamos, e as soluções têm como seus protagonistas os povos indígenas.¹⁴ O que nos demanda atenção contra as falsas soluções da “economia verde”.¹⁵

Acerca da relação entre as demarcações dos territórios indígenas e a questão ambiental nacional e mundial, no recente estudo do IPCC - Intergovernmental Panel on Climate Change, evidencia-se que a população local da Amazônia já está sofrendo com os impactos do aquecimento global, bem como toda a população mundial e que existe direta ligação entre mudança climática e a injustiça social.¹⁶ Os povos indígenas e seus territórios são vítimas do racismo ambiental.

Todo o cenário atual de destruição da natureza, dos Biomas brasileiros, além de representar crimes ambientais também desrespeitam a cosmovisão dos povos originários. Para os povos indígenas, o sistema jurídico se aproxima com o biocentrismo e não com o antropocentrismo de nossa sociedade. A natureza possui lugar sagrado e especial na vida desses povos, de modo que a destruição da natureza, por meio de ações como o garimpo, desmatamento, latifúndios, monoculturas (soja), caças esportiva e predatória, poluição, gado e apreensão de animais silvestres, entre outros, já figuram como desrespeito aos direitos humanos dos povos indígenas.

A natureza entendida enquanto sujeito de direitos, no que hoje se discute acerca dos direitos da natureza, não é concebida pelo sistema jurídico como objeto, mas sim como sujeito de direitos e em posição central no ordenamento jurídico.¹⁷ A Organização das Nações Unidas (ONU) mostra que existe a previsão legal de respeito aos direitos da natureza, juridicamente, em diversos países do mundo, incluindo em constituições.¹⁸ →

⁸ GOMES, Paloma; MODESTO, Rafael. **Direito indígena: cláusula pétrea e inamovível.** Disponível em: <https://www.jota.info/opiniao-e-analise/artigos/direito-indigena-clausula-petrea-e-inamovivel-07062021>. Acesso em: 24 de maio de 2022.

⁹ Agência CNJ de Notícias. **CNJ Serviço: o que são as cláusulas pétreas.** Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/cnj-servico-o-que-sao-as-clausulas-petreas/>. Acesso em: 24 de maio de 2022.

¹⁰ **Agenda Legislativa prioritária do Governo Federal para 2022.** Disponível em: <https://www.gov.br/casacivil/pt-br/assuntos/noticias/pautas-prioritarias-de-2022>. Acesso em: 03 de maio de 2022.

¹¹ Jornal Porantim. Edição 442. LOURES, Hellen. **Ano eleitoral: governo busca aprovar “pautas da morte”.** Brasília, DF, JAneiro/Feveiro 2022. Disponível em: https://cimi.org.br/wp-content/uploads/2022/04/Porantim-422_JanFev-2022.pdf. Acesso em: 03 de maio de 2022. Pág.7.

¹² Assessoria de Comunicação - Conselho Indigenista Missionário (Cimi). **Em meio à pandemia, invasões de terras e assassinatos de indígenas aumentaram em 2020.** Disponível em: <https://cimi.org.br/2021/10/relatorioviolencia2020/>. Acesso em: 26 de maio de 2022.

¹³ Assessoria de Comunicação do CIMI, com informações do Regional Sul. **Relatório aponta a não demarcação dos territórios tradicionais como o principal gerador de exclusão, fome**

e marginalização entre os indígenas no Rio Grande do Sul. Disponível em: <https://cimi.org.br/2022/04/relatorio-aponta-a-nao-demarcacao-dos-territorios-tradicionais-como-o-principal-gerador-de-exclusao-fome-e-marginalizacao-entre-os-indigenas-no-rio-grande-do-sul/>. Acesso em: 25 de maio de 2022.

¹⁴ Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (Apib). **Entenda porque o caso de repercussão geral no STF pode definir o futuro das terras indígenas.** Disponível em: <https://apiboficial.org/2021/06/29/entenda-porque-o-caso-de-repercussao-geral-no-stf-pode-definir-o-futuro-das-terras-indigenas/>. Acesso em: 25 de maio de 2022.

¹⁵ Conselho Indigenista Missionário – Cimi

Regional Amazônia Ocidental. **Golpe Verde: falsas soluções para o desastre climático.** Disponível em: <https://cimi.org.br/2022/02/golpeverde/>. Acesso em: 26 de maio de 2022.

¹⁶ Organização das Nações Unidas - ONU News. **Amazônia e mudança climática.** Disponível em: <https://news.un.org/pt/interview/2022/03/1781412>. Acesso em: 25 de maio de 2022.

¹⁷ **Direitos da Natureza: marcos para a construção de uma teoria geral.** Organização: Luiz Felipe Lacerda. São Leopoldo: Casa Leiria, 2020.

¹⁸ United Nations - Harmony with Nature. **Rights of Nature Law and Policy.** Disponível em: <http://www.harmonywithnatureun.org/rightsofNature/>. Acesso em: 25 de maio de 2022.



Foto: Verônica Holanda/Cimi

→ São os povos indígenas quem mais preservam a natureza no mundo e percentualmente são nos territórios indígenas as maiores áreas de conservação ambiental em todo o planeta, segundo a Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação (FAO). A FAO apresenta cinco das muitas maneiras em que os povos indígenas estão ajudando o mundo a combater a mudança climática:

1. Suas práticas agrícolas tradicionais estão melhor adaptadas a um clima em mudança;
2. Conservam e restauram florestas e recursos naturais;
3. Seus alimentos e tradições podem ajudar a expandir e diversificar as dietas;
4. Eles cultivam culturas indígenas que são mais resistentes às mudanças climáticas; e
5. Eles supervisionam uma grande parte da biodiversidade do mundo.¹⁹

O STF enquanto guardião da Constituição deve garantir o que já está positivado acerca do meio ambiente (artigo 225) e dos territórios indígenas (artigo 231) e se for para reinterpretar o texto constitucional já consagrado, que o fosse em pautas positivas e de melhora e respeito aos direitos do meio ambiente, da natureza e dos povos indígenas brasileiros. Em 20 de novembro de 2020, o STF publicou a Resolução nº 710, de 20 de novembro de 2020²⁰ que institucionaliza a agenda 2030 da Organização das Nações Unidas no âmbito do Supremo Tribunal Federal. Com 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e 169 metas universais construídos após intensa consulta pública mundial, a agenda 2030 da Organização das Nações Unidas é um compromisso internacional de grande importância que exige a atuação de todos os poderes da República Federativa do Brasil e a participação do Supremo Tribunal Federal na efetivação de medidas para este desafio mundial, tendo em vista a possibilidade de se empreender, no âmbito da corte, políticas e ações concretas.²¹ No caso específico do RE 1.017.365/SC, são reconhecidos pelo STF sua relação com pelo menos seis objetivos de desenvolvimento sustentável, são eles: 1- Erradicação da Pobreza; 2- Fome Zero e agricultura sustentável; 3- Saúde e bem-estar; 4- Redução das desigualdades; 5- Vida terrestre e 6- Paz, justiça e instituições eficazes.

Convém destacar que a cada quatro anos e meio, o Estado brasileiro deve prestar contas sobre a situação dos direitos humanos ao Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos, por meio da Revisão Periódica Universal (RPU), um mecanismo internacional que cruza recomendações sobre o tema entre as nações. Através do último Relatório Coletivo – RPU Brasil foi diagnosticado que (46%) de todas

as recomendações ultrapassaram o não cumprimento e estão em retrocesso. Somados os 35% que estão em constante pendência, com um total de 80% de pontos descumpridos, isto é, o Brasil está em retrocesso em metade das metas de direitos humanos previstas, expõe o relatório.²²

Adicionado a todos os precedentes de atuação da Organização das Nações Unidas em respeito aos direitos dos



Foto: Verônica Holanda/Cimi

O tempo está contra os indígenas

Adiamento do julgamento traz o prenúncio de mais violência contra os povos originários

Só no Mato Grosso do Sul já são mais de 40 ataques contra povos originários desde 2015 e dezenas de processos que envolvem assassinatos de lideranças e indígenas Kaiowá sem punição de responsáveis, segundo a Grande Assembleia Aty Guasu Guarani Kaiowá.

Os dados são lembrados após o assassinato do jovem Guarani Kaiowá, Alex Recarte Vasques Lopes, de 18 anos, no dia 21 de maio. Lopes foi alvejado enquanto caminhava pelos arredores da Terra Indígena Taquaperi para juntar lenha.

A TI Taquaperi é uma das reservas indígenas criadas pelo Serviço de Proteção ao Índio (SPI) com a finalidade de confinar os indígenas que ocupavam toda a região e liberar seus territórios para a colonização. O confinamento e a apropriação, ao longo das décadas, de partes da área reservada por fazendeiros é uma das razões para que os Guarani e Kaiowá da reserva frequentem áreas de mata das propriedades vizinhas à reserva, reivindicadas pelos indígenas como parte de seu território tradicional.

O fato é que as comunidades não estão seguras até a conclusão do julgamento da repercussão geral e o histórico de violências só aumenta. A morosidade na demarcação das terras inviabiliza o acesso a condições mínimas de subsistência e transforma o simples ato de circular por áreas reivindicadas e até reconhecidas como parte de seu território tradicional em ações perigosas e potencialmente fatais.

povos indígenas, a Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) – em relatório intitulado “Situação dos Direitos Humanos no Brasil”, publicado em 2021 –, expediu 12 recomendações ao Estado brasileiro, a exemplo das seguintes recomendações:

“Adotar as medidas necessárias para revisar e modificar disposições, ordens judiciais e diretrizes (incluindo a tese de Marco Temporal e Suspensão da Segurança) que sejam incompatíveis com as normas e obrigações internacionais relativas aos direitos dos povos indígenas sobre suas terras, territórios, recursos naturais e outros direitos humanos dos povos indígenas.

Agilizar a finalização de pedidos de delimitação, demarcação e titulação de terras e territórios tradicionais de povos indígenas e tribais de acordo com as normas internacionais de direitos humanos aplicáveis”.²³

Quando da promulgação da Constituição-Cidadã, o célebre Ulysses Guimarães proferiu as seguintes palavras:

“A Constituição certamente não é perfeita. Ela própria o confessa, ao admitir a reforma. Quanto a ela, discordar, sim. Divergir, sim. Descumprir, jamais. Afrontá-la, nunca. Traidor da Constituição é traidor da Pátria! Conhecemos o caminho maldito: rasgar a Constituição, trancar as portas do Parlamento, garrotear a liberdade, mandar os patriotas para a cadeia, o exílio, o cemitério. A persistência da Constituição é a sobrevivência da democracia. Quando, após tantos anos de lutas e sacrifícios, promulgamos o estatuto do homem, da liberdade e da democracia, bradamos por imposição de sua honra: temos ódio à ditadura. Ódio e nojo.

Amaldiçoamos a tirania onde quer que ela desgraça homens e nações, principalmente na América Latina”. (trecho de discurso)²⁴

A situação de insegurança jurídica é, portanto, agravada com a continuidade e indefinição no julgamento com repercussão geral, que irá decidir entre a teoria do indigenato e a tese do marco temporal, para dar uniformidade ao entendimento do Judiciário brasileiro sobre a questão territorial indígena. Uma decisão negativa nesse processo, que infelizmente pode acontecer a depender de como votam os ministros do STF, tem o alcance para atingir mais de 800 terras indígenas em todo o país e deixaria os primeiros habitantes do Brasil em um cenário sem pretendentes.

Como frisou Eloy Terena: “o marco temporal, se aprovado, condenará povos inteiros ao extermínio físico e cultural, caracterizando nesta medida, a prática de genocídio”.²⁵

Logo, o que está em questão no julgamento é se o STF é verdadeiramente guardião da Constituição ou seu principal usurpador. Como já dispõe e garante nossa Constituição de 1988 e toda a tradição jurisprudencial brasileira, espera-se que a corte constitucional refute a tese inconstitucional do marco temporal e a pacifique de vez, resgatando a segurança jurídica dos direitos territoriais indígenas, conforme a célebre teoria do indigenato, de acordo com os marcos legais constitucionais e internacionais. ♦

¹⁹ONU News. **5 maneiras que os povos indígenas estão ajudando o mundo a alcançar a #FomeZero**. <https://news.un.org/pt/story/2019/08/1683741>. Acesso em: 25 de maio de 2022.

²⁰Supremo Tribunal Federal. **RESOLUÇÃO Nº 710, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020**. Disponível em: <https://portal.stf.jus.br/hotsites/agenda-2030/assets/img/RESOLUCAO710-2020.PDF>. Publicada no DJE/STF, n. 278, p. 1-2 em 24/11/2020. Acesso em: 25 de maio de 2022.

²¹Supremo Tribunal Federal. **Agenda 2030**. Disponível em: <https://portal.stf.jus.br/hotsites/agenda-2030/#about>. Acesso em: 25 de maio de 2022.

²²Coletivo RPU. **Brasil está em retrocesso em metade das metas de direitos humanos sobre as quais deve prestar contas à ONU**. Disponível em: <https://cimi.org.br/2022/05/brasil-esta-em-retrocesso-em-metade-das-metas-de-direitos-humanos-sobre-as-quais-deve-prestar-contas-a-onu/>. Acesso em: 26 de maio de 2022.

²³Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH). **A CIDH publica seu relatório sobre a situação dos direitos humanos no Brasil e destaca os impactos dos processos históricos de discriminação e desigualdade estrutural no país**. Disponível em: <https://www.oas.org/pt/CIDH/jsForm/?File=/pt/cidh/prensa/notas/2021/050.asp>. Acesso em: 22 de maio de 2022.

²⁴**Trecho do discurso de Ulysses Guimarães (1916-1992), presidente da Assembleia Nacional Constituinte, na sessão promul-**

gatória da nova Constituição, em 5 de outubro de 1988. Disponível em: <https://youtu.be/7A6Cvlt1VuQ>. Acesso em: 24 de maio de 2022.

²⁵TERENA, Eloy. **Na pauta do Supremo, as Terras Indígenas: precisamos nos mobilizar para a defesa da vida dos povos indígenas**. Disponível em: <https://apiboficial.org/2022/05/15/na-pauta-do-supremo-as-terras-indigenas-precisamos-nos-mobilizar-para-a-defesa-da-vida-dos-povos-indigenas/>. Acesso em: 22 de maio de 2022.

Frente de organizações indígenas e indigenistas do Amazonas lança documento sobre o PL 191/2020

Contendo análise de conjuntura e retrospecto histórico das violações contra povos indígenas, o documento traz as práticas de violações e extermínios utilizadas desde o projeto brasileiro de ocupação da Amazônia na década de 1960

Por **Lígia Apel**, da Assessoria de Comunicação Cimi Regional Norte I
e **Steffanie Schmidt**, da Assessoria de Comunicação da Secoya

No dia 14 de abril, findou o Acampamento Terra Livre, edição 2022, que reuniu mais de 7 mil lideranças indígenas, em Brasília. Foram 10 dias de intensas manifestações, incidências, mobilizações, caminhadas, danças e cantos que mostraram ao mundo a vida indígena brasileira.

Na semana que passou, em alusão ao Dia dos Povos Indígenas e à Semana dos Povos Indígenas, o país viveu em todo o seu território, centenas de manifestações e celebrações, estudos, debates e reflexões, mobilizações e incidências que colocaram os povos originários em evidência.

Incansáveis, os indígenas de todo o país não desistem de lutar pelo direito de continuar existindo. “Estamos aqui não é por acaso, não é porque queremos. Buscamos melhorias para a nossa população e para a proteção dos nossos territórios e das nossas vidas”, diz o tuxaua Cesar Wapichana, da região Serra da Lua, Terra Indígena Tabalascada, em Roraima.

Um dos resultados que as mobilizações têm alcançado, ao que tudo indica, é que o Grupo de Trabalho (GT) dos deputados federais que iria analisar o Projeto de Lei 191/2020, que autoriza a mineração em Terras Indígenas, bem como a exploração de petróleo e outros recursos naturais, aprovado em regime de urgência, ainda não foi formado. O prazo era de 30 dias. Já se passaram mais de 40 dias e o presidente da Câmara Federal, o deputado federal Arthur Lira (PP/AL), não conseguiu formar o GT, até então, porque os líderes políticos não indicaram ainda seus representantes. Sem nomes indicados, não há GT e o PL fica na gaveta.

Mas a luta indígena não está paralisada. Indígenas continuam em seus territórios se mobilizando, se articulando, promovendo encontros e debates, resistindo.

Também os parceiros indigenistas continuam contribuindo, apoiando e divulgando estudos, memórias e reflexões sobre a vida indígena brasileira e as históricas tentativas de exterminá-la.

Nessa perspectiva, a Frente Amazônica de Mobilização em Defesa dos Direitos Indígenas (Famddi), coletivo de entidades indígenas e indigenistas do Amazonas, do qual o Conselho Indigenista Missionário – Regional Norte I integra, lançou o documento “O PL 191/2020 e a ação destruidora dos povos indígenas do Brasil”, contendo análise de conjuntura e retrospecto histórico das violações contra povos indígenas desde o projeto brasileiro de ocupação da Amazônia na década de 1960.

O documento traz exemplos de como essas práticas foram prejudiciais aos povos originários sem qualquer retorno de benefícios ou compensação para as comunidades, que também não foram consultadas à época, fato que vem sendo repetido na tentativa de aprovação do PL 191/2020, que autoriza a mineração em terras indígenas.

A análise lista as incongruências do contexto, como a tramitação do projeto em um ambiente político declaradamente anti-indígena e os interesses ocultos à proposta como a existência de mais de 3 mil requerimentos minerários sobrepostos a terras indígenas da Amazônia Legal registrados no sistema da Agência Nacional de Mineração (ANM).

Além disso, o texto reforça o argumento de inconstitucionalidade denunciado pelo Ministério Público Federal (MPF), apontando a violação do direito de consulta prévia expressa na Convenção 169 da OIT, da qual o Brasil é signatário.

“A Constituição confere caráter de excepcionalidade a essa atividade econômica em terras indígenas e veta a exploração mineral garimpeira. O processo de tramitação do PL 191/2020 fere o fundamento constitucional e potencializa



Foto: Marina Oliveira/Cimi

Foto: Alass Deriva



Incansáveis, os indígenas de todo o país não desistem de lutar pelo direito de continuar existindo. O PL 191 foi um dos temas pautados no Acampamento Terra Livre 2022



Foto: Hellen Loures/Cimi

de crise. O texto não estabelece mecanismos de consulta prévia a povos tradicionais afetados pelos empreendimentos.

No Amazonas, na década de 1980, o grupo Paranapanema iniciou a exploração de estanho na Mina de Pitinga, por meio da Mineração Taboca, no território indígena Waimiri-Atroari, o que resultou no esbulho de 526.800 hectares da terra indígena, deixando a mineração fora dos limites da referida terra, arbitrariamente decretados. Em maio de 2021, o MPF/AM recomendou a suspensão imediata do depósito de resíduos ou lançamentos de qualquer tipo de substâncias em barragens de retenção do Complexo Mineral do Pitinga, de responsabilidade da empresa Mineração Taboca, que apresentou vazamento e contaminou um igarapé e dois rios localizados no interior da terra indígena Waimiri

Atroari, em Presidente Figueiredo (AM).

No município de Autazes (AM), em território do povo Mura, há, nesse ano, novas investidas da empresa Potássio do Brasil, que se fortaleceu com a aprovação do regime de urgência do PL 191/2020, a pedido do Presidente da República, que utilizou como argumentos a guerra na Europa e a exploração de potássio brasileiro para a produção de fertilizantes para o agronegócio.

Em março de 2017, diante das violações aos direitos indígenas, a Justiça Federal suspendeu as atividades da mineradora, no âmbito de uma Ação Civil Pública ajuizada pelo MPF, determinando que fosse realizada a Consulta livre, prévia e informada ao povo Mura, como determina a Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), tendo em vista que aproximadamente 32 aldeias e também as comunidades tradicionais da região sofrerão impactos sociais e ambientais. Devido à pandemia de Covid-19, a consulta foi paralisada e, agora, a luta pela consulta é retomada.

“Escolhas devem ser feitas e o Brasil, assim como outros países, necessitam fazer uso dos recursos naturais, inclusive oriundos da mineração, para suprir suas necessidades. O que precisa ser respeitado é o processo da escolha a ser pautada pela responsabilidade, o compromisso ético e a observância legal, legítima e necessária da Constituição Federal”, aponta o documento.

a geração da violência, da destruição e do caos nas terras indígenas”, aponta outro trecho.

Estudos revelam que a atividade de mineração está associada a conflitos, má distribuição de renda e geração de subempregos, segundo pesquisa realizada pela professora Heloísa Pinna Bernardo, da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), em 18 municípios de Minas Gerais com atividade minerária expressiva, entre os anos de 2009 a 2013. Nesse contexto, mesmo com suas compensações econômicas não tem efeito positivo sobre o índice de desenvolvimento humano (IDH) nos municípios onde acontece a exploração, aponta a pesquisadora.

A Famddi resgata ainda os prejuízos ambientais e risco de morte que a mineração traz, a exemplo das tragédias ocorridas com o rompimento de barragens de rejeitos, em Brumadinho (2019) e em Mariana (2015), em Minas Gerais, classificados como os maiores desastres ambientais do Brasil.

Mineração segue em pauta

Câmara dos Deputados analisa Projeto de Lei 571/2022, que libera a mineração em qualquer área do país, incluindo unidades de conservação, terras indígenas e propriedades particulares. O texto diz que projetos minerários poderão ser declarados de “interesse nacional” pelo presidente da República, diante de mudanças no contexto global e interno que possam provocar desabastecimento em momentos

“No Brasil, existe um plano de extermínio de povos indígenas livres ou isolados”

Denuncia Cimi ao Fórum Permanente da ONU sobre questões indígenas em Nova York. Gilderlan Rodrigues, da Equipe de Apoio à Povos Livres do Cimi, deu voz às denúncias durante a 21ª sessão do Fórum Permanente das Nações Unidas para as Questões Indígenas

Por Adi Spezia, da Assessoria de Comunicação do Cimi

O Conselho Indigenista Missionário (Cimi) torna aos espaços das organizações das nações Unidas para denunciar o extermínio programado dos povos indígenas livres ou em isolamento voluntário no Brasil. Gilderlan Rodrigues, da Equipe de Apoio à Povos Livres (Eapil) da entidade, denunciou existir “um plano de extermínio de povos indígenas livres ou isolados”, em declaração escrita entregue a 21ª sessão do Fórum Permanente das Nações Unidas para as Questões Indígenas (UNPFII 21), no dia 28 de abril.

O desmatamento, os incêndios, as invasões de terras indígenas e das Unidades de Conservação aumentaram de forma assustadora e impune na Amazônia, em sua grande maioria, incentivadas pela ação e omissão do Governo Federal, que tem como objetivo favorecer a exploração predatória dos bens naturais da região.

“Este é o pior cenário possível para a sobrevivência de povos indígenas livres ou isolados”, destacou o representante do Cimi, comparando a situação de grave ameaça ao período da ditadura militar, quando muitos povos foram exterminados ou sofreram uma redução drástica de sua população, reforça.

No entendimento do Cimi, a política anti-indígena adotada pelo atual Governo Federal significa uma sentença de morte para esses povos, pois estão à mercê dos invasores de suas terras e ameaçados pela disseminação de doenças, principalmente no contexto da pandemia de Covid-19.

De acordo com os dados levantados pelo Cimi sobre a violência praticada contra os povos indígenas em 2019, um total de 24 terras indígenas onde há registros da presença de 48 povos isolados foram invadidas, seja por madeireiros, garimpeiros, caçadores, pescadores ou grileiros. E as terras com a presença desses povos isolados, mas que não há demarcação administrativa e medida de proteção, não são consideradas aqui, revela Gilderlan.

O Cimi tem dados sobre a existência de 116 povos indígenas isolados no Brasil, a Fundação Nacional do Índio (Funai) confirma a existência de apenas 28 povos livres ou em isolamento voluntário.

Na oportunidade, o representante do Cimi listou situações bastante complexas, ao Fórum Permanente da ONU, que mostram a existência de um plano de genocídio contra essas populações.

A mineração ilegal atinge regiões habitadas por indígenas isolados nas terras indígenas Yanomami e Vale do Javari. “No caso da terra indígena Yanomami, a organização Hutukara da Associação Yanomami publicou recentemente o Relatório “Yanomami sob Ataque”, que traz informações sensíveis, precisas e dramáticas sobre o impacto do garimpo neste território, onde existem grupos isolados”, destacou Gilderlan.



Gilderlan Rodrigues, com delegação indígena em evento na ONU, em 2019

Segundo o relatório “Yanomami Sob Ataque: Garimpo Ilegal na Terra Indígena Yanomami e propostas para combatê-lo”, o número de comunidades afetadas diretamente pelo garimpo ilegal, no território Yanomami soma 273, abrangendo mais de 16 mil pessoas, 56% da população. Em 2021, o garimpo ilegal avançou 46% em comparação com 2020. No ano passado, já havia sido registrado um aumento de 30% em relação ao período anterior. O estudo também denuncia que, de 2016 a 2020, o garimpo na Terra Indígena cresceu 3.350%.

Não diferente, no Vale do Javari, a presença de garimpeiros tem gerado tensões e apreensão à comunidade indígena, inclusive aos povos isolados. A invasão do território ocupado pelo povo Pirititi avançou com a abertura de uma estrada ilegal dentro da terra indígena. “Por outro lado, [houve também] o assassinato de Paulo Paulino Guajajara, do grupo Guardiões da Selva, e a ameaça a outros guardiões dentro da Terra Indígena Araribóia, onde também vivem os povos Tenetehara, Guajajara e Awa Livres”, completa o representante do Cimi.

O caso de Decretos de Restrição de Uso emitidos pelo Governo para os territórios que contam com a presença de grupos isolados, que são prorrogados por períodos de apenas seis meses, também foram levados à ONU. Como caso da Terra Indígena Ituna-Itatá, no Pará, “onde há registros da presença de povos isolados desde a década de 1970 e cujo Decreto só foi expedido por decisão judicial”, denuncia Gilderlan. Que destacou ainda haver outros casos, onde os Decretos de Restrição de Uso sequer foram renovados, como é o caso da Terra Indígena Jacareúba, Katawixi.

Ao concluir a contribuição, diante do grave cenário denunciado pelo Cimi, Gilderlan fez um apelo ao UNFII 21, “para que todos unam forças e exijam que o Estado brasileiro proteja esses territórios, com a expressa proibição de toda e qualquer atividade econômica e ou comercial nesses territórios, bem como a regularização e proteção das terras habitadas por indígenas isolados e seus bens naturais”.

Assine o
PORANTIM
EM DEFESA DA CAUSA INDÍGENA

Forma de pagamento – Depósito Bancário ou PIX:

CONSELHO INDIGENISTA MISSIONÁRIO
Banco Bradesco – Ag.: 0606 – C/C: 144.473-5
PIX: adm.porantim@cimi.org.br
Envie cópia do depósito por e-mail ou correios
SDS – Ed. Venâncio III, salas 309/314 – Asa Sul
Brasília-DF – CEP: 70.393-902



adm.porantim@cimi.org.br

(61) 2106-1650 / 2106-1655
SKYPE: Adm Jornal Porantim
www.cimi.org.br

Ass. anual: R\$ 130
Ass. dois anos: R\$ 190
América Latina: US\$ 55
Outros países: US\$ 90

CONSTRUINDO UM MUNDO SEM MALES!

Lideranças indígenas desmentem discurso do governo brasileiro em Fórum Permanente da ONU

Foto: Cimi Regional Mato Grosso do Sul

A fala do governo brasileiro durante o evento foi amplamente criticada e denunciada pelas lideranças e organizações indígenas presentes no Fórum Permanente. Erileide Domingues, jovem liderança do povo Guarani e Kaiowá, representando a Aty Guasu, destacou os impactos das políticas estatais e suas consequências aos povos originários.

“No Brasil, com a autorização e ausência do Estado, os pecuaristas usam agrotóxicos como arma de envenenamento e intimidação contra o meu povo, assim como seu poder econômico para escapar impunemente de seus crimes. E, quando o Estado nos nega o direito à nossa terra e, consequentemente, nosso direito à vida, adota políticas genocidas”, desmente a jovem indígena à afirmação do representante do Brasil de que “o Estado segue comprometido com as questões e direitos dos povos indígenas, de acordo com a Constituição do país e os instrumentos internacionais em que somos parte”.

Para os indígenas, há por parte do Estado brasileiro uma “clara intenção de extinguir e destruir” os povos indígenas no Brasil, como pode ser visto nos discursos do presidente, “um discurso odioso e integracionista, que tem eco em partes da sociedade e que promovem uma visão de que não somos humanos, mas animais”, destacou Erileide.

Tsitsina Xavante, liderança do Povo Xavante, reforça haver enfrentamento dos povos originários frente ao agronegócio e aos monocultivos, que não reconhecem a agricultura tradicional indígena como um meio econômico, menos ainda como uma prática tradicional que não prejudica o meio ambiente. “No Brasil, existem dois projetos de lei que nos impactam diretamente. Um que vai tirar o estado de Mato Grosso da Amazônia Legal. O que isso quer dizer? Se retirar o Mato Grosso da Amazônia Legal dá margem para o estado ter mais plantação da monocultura e do agronegócio, consequentemente, haverá maior utilização de agrotóxicos”.

Desde 2008, o Brasil é o maior consumidor mundial de agrotóxicos, inclusive banido em diversos países, mas de livre comercialização no país, segundo a Campanha Permanente Contra os Agrotóxicos e Pela Vida.

“Esses agrotóxicos não prejudicam somente nossa alimentação, o ambiente, mas prejudica principalmente os lençóis freáticos. O estado de Mato Grosso constitui três biomas, o Pantanal, o Amazônico e o Cerrado. O Cerrado é conhecido por ser o berço das águas, por apresentar as principais bacias hidrográficas. Ou seja, sem água, sem vida”, reforça Tsitsina Xavante, que ainda aponta outro Projeto de Lei (PL), o PL 6299/2002, mais conhecido como o “Pacote do Veneno”, que incentiva o uso de veneno nas produções agrícolas.

“Após a minha fala, o representante do Brasil aqui na ONU disse que todas as ações relacionadas à mineração ou empreendimentos estão seguindo as normas legais do Brasil. Isso é um absurdo”, afirma Tsitsina Xavante. Essa posição demonstra que “o Estado não reconhece os marcos regulatórios nacionais, não reconhece a Constituição, não reconhece os pactos internacionais no qual o Brasil é signatário. A economia não pode ser mais do que nosso direito à vida”, reforça.

A Constituição Federal de 1988 reconhece aos povos indígenas o direito originário aos seus territórios, suas práticas sociais, línguas e tradições. No entanto, Beto Marubo, da União dos Povos Indígenas do Vale do Javari (Univaja), alertou para a atual conjuntura que o Brasil enfrenta.



Erileide Guarani e Kaiowá durante a 21ª sessão do Fórum Permanente das Nações Unidas para as Questões Indígenas (UNPFII)

“Há um retrocesso gravíssimo e que vem afetando diretamente os povos indígenas isolados. Se, para nós, povos que já mantêm um largo tempo de integração com a sociedade, quem dirá os parentes isolados que dependem da proteção do Estado. Um Estado, como foi argumentado pelo representante do Brasil na ONU, negacionista”, lista Marubo ao Fórum Permanente.

A Univaja, organização que atua no Vale do Javari, onde há presença de povos isolados e/ou de livre contato, avalia que a aprovação do PL 191/2020, “pode causar a extinção, o genocídio dos parentes isolados” e destaca a importância de que os mecanismos da ONU, de controle e acompanhamento dos Direitos Humanos internacionais, acompanhem essa situação preocupante, de retrocessos no Brasil.

Ângela Kaxuyana, da coordenação executiva da Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira (Coiab), segue na mesma linha ao destacar ser “vergonhosa a negação do Estado brasileiro, sobre a existência dos povos indígenas isolados na Amazônia”.

A representante do Brasil ainda afirmou diante do UNPFII que a Constituição brasileira prevê a regularização do uso da água e da mineração em terras indígenas de acordo com a lei, ao referenciar o PL 191/2020, que trata de regularizar o uso dos recursos minerais, orgânicos e hídricos em terras indígenas, seguindo os princípios constitucionais. As lideranças refutaram a argumentação com novas denúncias ao órgão internacional de direitos humanos.

Se referindo à proteção dos territórios tradicionais, o governo brasileiro assegurou ao Fórum Permanente da ONU que “a maior parte dos territórios tradicionalmente ocupados pelos indígenas já tem sido delimitada e regulamentada no Brasil. Porém, Ângela Kaxuyana denuncia que o Estado, ao afirmar que tem feito as ações de proteção, “novamente nega nosso direito de existência quanto povos indígenas”.

“Estamos aqui reafirmando que o Estado vem falando não é a realidade, nós, povos indígenas, sobretudo os indígenas de recente contato, isolados, estão sendo pressionados e assasinados neste exato momento, como tem ocorrido na Terra Indígena Yanomami, na Terra Indígena Piripkura e em vários outros territórios que tem povos indígenas isolados”, desmentiu a coordenadora da Coiab.

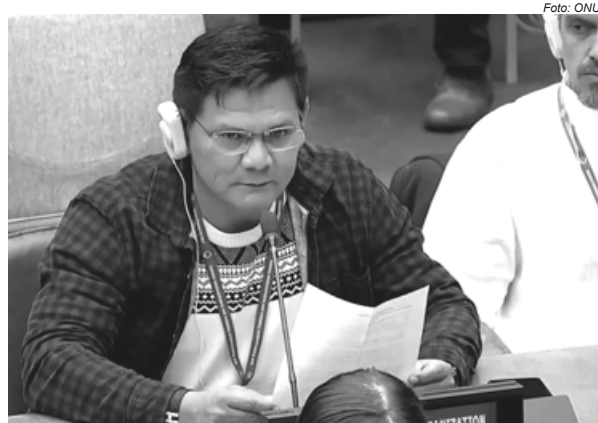
O governo brasileiro afirmou ainda que o país tem ratificado a Convenção 169 da OIT (Organização Internacional do Trabalho), e que segue comprometido a respeito. Ele também afirmou que o Brasil segue dedicado a implementar a Declaração da ONU sobre Direitos dos Povos Indígenas e o Documento Final da Conferência Mundial sobre Povos Indígenas. No entanto, as lideranças indígenas argumentam que pouco ou nada tem sido feito para que os direitos indígenas sejam assegurados pelo Estado brasileiro, que tem o dever de demarcar e proteger os territórios indígenas, como conta a Constituição de 1988.

As organizações, indígenas e indigenistas presentes na UNPFII 21, esperam que as políticas indigenistas brasileiras e dos demais países amazônicos sejam revistas, exigindo dos Estados nacionais a reestruturação de seus respectivos sistemas de proteção territorial e da vida dos povos originários. Além disso, é esperado que o Fórum reforce aos organismos multilaterais a necessidade de leis internacionais mais abrangentes que garantam aos povos indígenas transfronteiriços, em particular aos povos isolados, o direito de continuar a ocupar os seus territórios tradicionais, indispensáveis para a sua sobrevivência física, social e cultural.

A cada sessão do Fórum Permanente sobre Assuntos Indígenas da Organização das Nações Unidas é entregue um relatório com recomendações oficiais para o Conselho, bem como para programas, fundos e agências da ONU, governos, organizações indígenas, sociedade civil, imprensa e setor privado. ♦



Tsitsina Xavante, liderança do Povo Xavante, no Fórum Permanente da ONU sobre questões indígenas, abril de 2022



Beto Marubo, da Univaja, no Fórum Permanente da ONU sobre questões indígenas, abril de 2022



Ângela Kaxuyana, da coordenação executiva da Coiab, no Fórum Permanente da ONU sobre questões indígenas, abril de 2022

CAUSOS E CASOS

Rumo aos 50 anos



CONSELHO INDIGENISTA MISSIONÁRIO

Y-Juca-Pirama e o clima em que se movia o Cimi em seus primeiros anos

Por *Egydio Schwade**

Egydio, pegue aí, o Moura acaba de ser preso! Foi na rodoviária de Goiânia, pela noite nos inícios de 1974. Antônio Moura controlava a “central” de distribuição do Y-Juca-Pirama em Goiânia. Poucos, além de D. Tomás e Moura, sabiam onde o documento foi impresso. Nem eu, secretário do Cimi, sabia.

Sem descer do ônibus, voltei ao meu assento. De Brasília eu havia telefonado para o Moura solicitando dois pacotes de “material escolar” (era a senha do Y-Juca-Pirama). Eu me dirigia ao Sul do Brasil. E na rodoviária de Goiânia, Moura me fazia a entrega. O ônibus Brasília-São Paulo fazia escala em Goiânia para embarque de passageiros.

Naquela noite, enquanto Moura e Júlia, uma destemida agente de pastoral da Diocese de Goiás, esperavam a chegada do ônibus, Moura recebeu voz de prisão. Com grande presença de espírito, no que sempre foi um mestre, passou discreta e tranquilamente o pacote do Y-Juca-Pirama para as mãos de Júlia, como quem livra as mãos para erguê-las em sinal de rendição. Com a mesma discricção, Júlia recebeu o pacote e se retirou para a plataforma onde encostaria o ônibus.

Naquela noite entrou um só passageiro e este se sentou justo no assento atrás de mim. Inútil dizer que durante aquela noite não dormi um instante sequer, porque o passageiro nas minhas costas, mesmo inocente, me “controlou” a noite toda.

Em São Paulo, dirigi-me imediatamente ao apartamento da mãe do Moura para lhe dar mais esta dolorosa notícia da prisão de seu filho. Moura já sofrera alguns anos de prisão, quando foi agente de pastoral da Prelazia de S. Félix do Araguaia.

Sob este mesmo clima, nos reunimos no dia 21 de novembro de 1973, D. Tomás Balduino, D. Pedro Casaldáliga, Pe. Antônio Iasi, Pe. Ivo Poletto, o Frei Eliseu Lopes e eu, então secretário executivo do Cimi, no

sítio do Frei Matheus, interior de Abadiânia/GO, para elaborar o Y-Juca Pirama.

O documento questionou duramente a política indigenista da ditadura militar. E estávamos convencidos de que haveria de ter repercussão e repressão. Que todos seríamos perseguidos. Como o secretariado do Cimi havia sido recém-criado e eu era o seu primeiro secretário executivo, temendo que uma eventual prisão minha interrompesse a continuidade da ação do Cimi, D. Pedro Casaldáliga sugeriu que eu não assinasse o documento.

Fiquei encarregado de conseguir assinaturas para o documento na Região Sul. Com esta finalidade me dirigi para lá logo após o encontro no sítio do Frei Mateus. O tempo era bem curto, pois o documento teria que sair antes do Natal e deveria conseguir preferencialmente assinaturas de bispos. Tarefa nada fácil. Por isso recebi logo algumas recomendações para a tarefa: “Vá logo lá, não adianta passar ali, aquele não assinará!”. E assim por diante. Mas, seguindo estas recomendações, cometi equívocos, por exemplo: “em Chapecó não adianta passar”, o bispo dali era D. José Gomes, mas que certamente teria assinado o Y-Juca-Pirama, pois cedo passou a ser um dos maiores apoiadores do Cimi, chegando inclusive a ser o substituto de D. Tomás na Presidência do órgão. “Vá a Erechim, o recém-empossado D. João vai assinar!”, mas D. João se negou assinar o documento. Em Palmas, para onde me dirigi pensando conseguir apenas a assinatura do Pe. Natalício Weschenfelder, grande apoiador da nossa causa, consegui mais duas outras assinaturas, incluindo a do bispo D. Agostinho, a quem me dirigi num domingo pela manhã. Ele me pediu o documento solicitando que eu voltasse à noite, quando daria a sua resposta. No fim da tarde me recebeu com o rosto vermelho, tenso, e me devolveu o Y-Juca-Pirama dizendo: “Li tudo! É isto mesmo! Pode colocar o meu nome!”.

Pelo Norte os companheiros tiveram ainda menos sucesso. Além dos que colaboraram na redação do documento, apenas o Pe. Thomaz Lisboa se juntou. Ninguém mais assinou o documento.

O 3º Encontro de Pastoral Indigenista, realizado em Palmas no Paraná, de 15 a 17 de outubro de 1974, transcorria animado e parecia findar tranquilamente.

A presença do jornalista Romildo Lima, esposo de nossa primeira secretária da sede em Brasília, Clara Favilla, agilizou a redação do relatório. Já estava quase todo mimeografado e todos esperando a sua entrega, quando fomos surpreendidos com Dom Tomás, Dom Agostinho e o Presidente do Cimi, Pe. Cesar, serem chamados à portaria pela Polícia Federal.

Enquanto os bispos discutiam com a polícia, nós ficamos reunidos sob grande clima de tensão enquanto Romildo e Egon, rapidamente, queimavam o relatório no quintal, sem deixar um só exemplar escondido, o que me obrigou reescrever o relatório depois, com base nas minhas anotações pessoais. Assim, bispos

e missionários presentes, começamos a sentir na carne o que o índio vem sentindo desde 1500.

Em julho de 1976, deu entrada na Agência Central do SNI o “Relatório Especial de Informações” do CIE, onde este abordou a atuação do Conselho Indigenista Missionário (Cimi), a quem atribuiu “um dos motivos de frequentes atritos entre órgãos governamentais e a Igreja Católica”.

“No bojo dessa atuação do Cimi escondem-se os reais propósitos da esquerda clerical”, afirmava o relatório. “Utilizar o órgão como instrumento e o assunto “índio” como pretexto para solapar a ação do governo”. Para o CIE, no documento assinado pelo general Confúcio, a renúncia do padre Jose Vicente Cesar à presidência do Cimi e, mais particularmente, a assunção de Dom Tomás Balduino ao cargo, “caracterizam a preponderância da esquerda clerical no âmbito do órgão e o propósito de aprofundar a orientação contestatária imprimida à sua atuação”.

O secretário-executivo do Cimi, padre Egydio Schwade, foi apontado como “principal responsável pelas distorções verificadas na atuação do Cimi”. O padre, segundo o documento, era estreitamente ligado a Dom Ivo Lorscheiter”.

(O Pe. Vicente Cesar, sempre se mostrou duvidoso diante de nossa ação indigenista e acabou se demitindo no início da Assembleia Nacional do órgão, em junho de 1975, responsabilizando-me por sua atitude).

Casa da Cultura do Urubuí, 10 de setembro de 2019.

* **Egydio Schwade** é indigenista, pesquisador, apicultor, ativista e cidadão do Estado do Amazonas, título concedido pela Assembleia Legislativa daquele Estado pela dedicação em prol dos povos indígenas da Amazônia. Relação que se iniciou em 1963, num momento em que os povos daquela região eram dizimados, tendo seus territórios rasgados por estradas, invadidos, saqueados e sendo sistematicamente desqualificados e discriminados nas suas formas de ser e agir.

A coluna “Causos e Casos”, iniciada na edição de abril de 2021, é um especial rumo aos 50 anos do Conselho Indigenista Missionário, que traz textos assinados por Egon Heck e Egydio Schwade, dois dos fundadores do Cimi e militantes da causa indígena brasileira antes mesmo da criação da entidade.

É a comemoração do cinquentenário por meio do reconhecimento da contribuição do Cimi para o desenvolvimento da causa indigenista a partir de seus missionários e missionárias, aqui representados

por Egon Heck e Egydio Schwade. Figuras históricas de luta que contribuem fortemente para a atuação missionária junto aos povos originários, dando um novo sentido ao trabalho da igreja católica.

As histórias da “Causos e Casos”, escritas especialmente para esta coluna, mostrará que a atuação missionária, além de favorecer a articulação entre aldeias e povos, promovendo as grandes assembleias indígenas, onde se desenharam os primeiros contornos da luta pela garantia do direito à diversidade cultural; também

fomenta espaços políticos e estratégias para o fortalecimento do protagonismo indígena.

Egon Heck e Egydio Schwade relatam causos e casos com propriedade, pois, desde os primórdios, fizeram parte das linhas de ação do Cimi, sendo impossível separar suas vidas da causa indígena brasileira. Engajados com as comunidades desde a juventude, eles compartilham dos mesmos sentimentos dos povos originários e adotaram a causa como parte integral de suas trajetórias.

